



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.041

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura, Saúde Pública, Segurança Pública e Indústria, Comércio e Mineração

AVISO

Da Centrais Elétricas do Pará

EDITAL

Do Conselho Superior do Ministério Público

RESUMO DE PORTARIAS

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

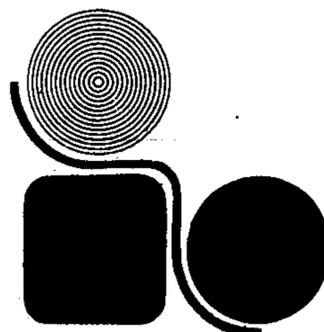
ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 493 DE 09 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através, da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Regularizar o período de concessão de férias da servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, matrícula nº 0003832-010, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico- Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 475 de 29.06.90, para o exercício de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 494 DE 09 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Regularizar o período de concessão de férias da servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, matrícula nº 0003832-010, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico- Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Port. 391 de 24.06.91 para o exercício de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 495 DE 09 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo referente ao 2º semestre:

NOME	MÁTRIC.	PER. DE GOZO
01 - Marilene Pantoja Bogea	0001252-010	01.07 a 30.07.91
02 - Maria do Socorro de Oliveira Lima	0001759-019	26.07 a 24.08.91
03 - Carmen Silva Correa Penalber	0000221-010	08.07 a 06.08.91
04 - Pedro de Oliveira e Silva Júnior	0002143-010	05.08 a 03.09.91
05 - Zuleide Ferreira da Silva	0002666-012	06.08 a 04.09.91
06 - Lucival Moraes Teixeira	0001180-010	12.08 a 10.09.91
07 - Maria Sarah Goes Negrao	0001740-017	01.09 a 30.09.91
08 - Raimundo Sérgio Alvarez Gomes	0002232-012	11.11 a 10.12.91
09 - Maria Elizabeth Macedo de Moraes	0001473-011	02.12 a 31.12.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 496 DE 09 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Regularizar e retificar o período de gozo de férias dos servidores desta Secretaria, concedidas através da Port. nº 391 de 24.06.91, conforme escala abaixo referente ao 2º semestre:

NOME	MÁTRIC.	PER. DE GOZO
01 - Marlene de Nazareth Pereira Marçal	0001945-014	04.07 a 02.08.91
02 - Nilde de Souza Neri	0001988-011	09.09 a 08.10.91
03 - Marinete dos Anjos Correa Margalho	6050901-028	10.10 a 08.11.91
04 - Durval Machado Carvalho Neto	5051134-020	10.09 a 09.10.91
05 - Edison Benedito de Lima Leal	5076110-010	16.12 a 14.10.91
06 - Marluce do Socorro O. dos Santos	5137845-011	02.09 a 01.10.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 497 DE 09 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Regularizar e retificar o período de gozo de férias do servidor Gerson Broni Pereira, matrícula nº 0003174-020, ocupante do Cargo de Agente de Artes Plásticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 083 de 28.01.91 relativas ao exercício de 1991, para o período de 30.07 a 28.08.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 515 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração, e,

CONSIDERANDO o despacho no processo nº 01803/91, datado de 12.07.91/SEAD.

RESOLVE:
Regularizar o quinquênio relativo as Licenças Especiais, concedidas pelas Portarias nº 373 de 31.07.89 e 456 de 25.06.90, da servidora ZÉLIA SANTOS DE SALES, matrícula nº 0002658-010, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para o período de 02.05.84 a 02.05.89

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 523 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Regularizar e retificar o período de concessão de férias dos servidores desta Secretaria, concedidas através da Port. nº 391 de 24.06.91, conforme escala abaixo referente ao 2º semestre.

NOME	MÁTRIC.	PER. DE GOZO
01 - Graciete da Silva Gomes	0000698-017	15.10 a 14.11.91
02 - Rocy Romanholo de Campos	0002372-013	01.10 a 30.10.91
03 - Ana Lúcia Rodrigues Chaves	5141176-016	04.11 a 03.12.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 524 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através, da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Regularizar o período de Licença Especial da servidora MARILENE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 0004464-016, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 250 de 02.04.91, Correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 05.08 a 30.10.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD
(G. Reg. nº 37843, Dia: 26/08/91)

PORTARIA Nº 530 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Designar os servidores JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 0001015-016, ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA, matrícula nº 0004499-011, e JOSÉ ANTÔNIO AMBRÓSIO LIMA PINA, matrícula nº 5114446-016, para sob a Presidência do primeiro Constituírem Comissão de Licitação, para contratação de serviços de manutenção de máquinas de escrever e calcular desta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 533 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora KELLY ROSE ARAÚJO DE SÁ ALVAREZ, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde, no período de 15.07 a 10.01.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 534 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Designar os servidores ANA LUCI FREITAS VAZ, matrícula nº 0000566-018, MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES, matrícula nº 0001586-029 e JOSÉ AUGUSTO DE BRITO COSTA, matrícula nº 0004553-018, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação para a aquisição de Cartões para fornecimento de alimentação para os servidores desta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 535 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS, matrícula nº 0003328-010, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A" lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.07.85 a 01.07.89, no período de 05.09 a 04.10.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 536 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder à servidora ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA, matrícula nº 0000507-017, ocupante do Cargo de Bibliotecarista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial Correspondente ao quinquênio de 15.08 a 13.09.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 537 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através, da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder ao servidor EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS, matrícula nº 0003123-020, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, lotado nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 15.03.85 a 15.03.90, no período de 21.08.91 a 19.09.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços Nº08/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº2158, em Belém, realizará licitação na modalidade acima, no dia 11 de setembro de 1991, às 10:00 horas, para as obras de adaptação e construção do Estabelecimento

Carcerário Feminino, no município de Ananindeua-PA.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão.

Belém, 22 de agosto de 1991
Engº JORACI ROBERTO LUIZ BAHIA - Presidente da Comissão - VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.003610, Reg. nº 10.003610, Dias 23, 26 e 27/08/91)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PREDIO SEDE DA SEVOP, EM BELEM, FIRMADO ENTRE SEVOP/BERTILLON - EM 20.08.91-a) RECURSOS: 2201-SEVOP, 2094-Funcionamento dos Servicos Administrativos; b) VALOR: Cr\$-4.678.956,00; c) PRAZO: 12 (doze) meses, no período de 22.08.91 a 21.08.92; d) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Sr. REIKO SATO DOS SANTOS.

(Fat. nº 10.003627, Reg. nº 10.003627, Dia 26/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA AGOSTO/91

DESIGNAR

Port. 3218/19.08.91 - Designar, MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Chaves, a partir de 01.06.91.

Port. 3217/19.08.91 - Designar, EUSALINA MENDES DA SILVA, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Chaves, a partir de 02.06.91.

Port. 3219/19.08.91 - Designar, ARISTEU DE LIMA, Odontólogo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Chaves, a partir de 01.06.91.

Port. 3190/12.08.91 - Designar, MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA, Biomédica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Pacajá, a partir de 01.08.91.

CESSAR

Port. 3189/12.08.91 - Cessar, a partir de 31.07.91, os efeitos da Portaria nº2260/91, que designou NOELIO PEREIRA RAIOL, Médico para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Pacajá.

Port. 3242/19.08.91 - Cessar, a partir de 18.05.91, os efeitos da Portaria nº 1950/91, que designou LUIZ CARLOS DE SOUZA, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Ourém.

Port. 3216/19.08.91 - Cessar, a partir de 01.06.91, os efeitos da Portaria nº 1954/91, que designou EUSA LINA MENDES DA SILVA, Odontóloga para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Chaves.

MANDAR SERVIR

Port. 3210/16.08.91 - Mandar Servir, a partir de 02.08.91, na Fundação Stª Casa de Misericórdia do Pará, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO, Farmacêutico lotado no Gabinete, com ônus para a SESPA e 40 h. semanais.

Port. 3205/16.08.91 - Mandar Servir, a partir de 01.08.91, na Fundação Stª Casa de Misericórdia do Pará, ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR, Advogado lotado na Assessoria Jurídica, com ônus para a SESPA e 40 h. semanais.

DISPENSAR

Port. 3221/19.08.91 - Dispensar, a pedido a partir de 04.07.91, NAIR CORREIA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório lotada na Unidade de Referência Laboratorial desta Secretaria de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando disposto no Artigo 13, item I e § Único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

R E S O L V E :

DISPENSAR

Port. 3180/09.08.91 - Dispensar, a partir de 08.07.91, CARLOS FIGUEIRO GOMES, Agente de Portaria, lotado no Departamento de Recursos Humanos o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02 de Julho de 90.

Port. 3178/09.08.91 - Dispensar, a partir de 12.07.91, LUIZIA GOMES SOUZA, Agente Administrativo, lotada na UBS IV/Itupiranga a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01 de Março de 91.

Port. 3192/12.08.91 - Dispensar, a partir de 01.07.91, LUCIDALVA PINTO CARDOSO, Agente de Artes Plásticas, lotada na Unidade Especial Abrigo João Paulo II a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02 de julho de 90.

Port. 3204/16.08.91 - Dispensar, a partir de 01.07.91, ROSA MARIA DE SOUZA, Agente de Saúde, lotada na UBS IV/Uruará a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 03 de julho de 89.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.08.91

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
em exercício

(Fat. nº 10.003626, Reg. nº 10.003626, Dia 26/08/91)

ERRATA
Ref. D.O.E nº 27021 ato publicado em 29/07/91.
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços.

Termo de Contrato que entre si celebram a Secretaria de Estado



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe de Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL**

Trimestral	CR\$	9.900,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	30.240,00
Publicações - Página co- mum, cada centímetro	CR\$	5.884,00
Preço por página	CR\$	1.200.336,00
Fotótipo - centímetro	CR\$	240,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 120,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às
18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar publicações a cobrar

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a **IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interes-
sados.

do de Saúde Pública e as Indústrias Vilares SA para os servi-
ços técnicos especializados de manutenção preventiva e corre-
tiva dos elevadores 22235 a 22238 localizados na URE-Av. Pre-
sidente Vargas 513 - Belém-PA.

ONDE LÊ-SE - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 04 (qua-
tro) meses, com início em 01 de agosto de 1991 e término em
31 de dezembro de 1991.

LEIA-SE - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cin-
co) meses, com início em 01 de agosto de 1991 e término em
31 de dezembro de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública
ODILON CARDOSO DE SOUZA
Pela Indústrias Vilares SA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS XEROX

Como locadora XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, estabelecida à Av. Nossa Senhora da Penha, 1331 Vitória-ES, CGC. 27809607/0001-73 e com estabelecimento no estado do Rio de Janeiro situada à Rod. Presidente Dutra Km 316, Itatiaia Resende-RJ, CGC. 27809607/0010-64, neste ato representada por sua procuradora XEROX DO BRASIL S/A, com sede nesta cidade à Trav. D. Pedro I, 575, na pessoa de seu gerente Sr. Roberto Longen, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. 739483818/87 e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, CGC: 05.054.929/0001-17, denominada de LOCATÁRIA.

1. OBJETO DE LOCAÇÃO

QUANT.	MÓD.	PLANO	FRANQUIA	VLR. FRANQUIA	TAXA FIXA	AL. BAS. MENSAL
01	1065	3908	30000	Cr\$347.581,50	Cr\$402.293,73	Cr\$749.875,23
01	7000	3902	20000	Cr\$231.721,00	Cr\$ 46.204,24	Cr\$277.925,24
02	1035	3903	18000	Cr\$208.548,90	Cr\$ 60.177,50	Cr\$268.726,40
10	5014	4903	-	-	Cr\$720.359,80	Cr\$720.359,80
14	-	-	88000	Cr\$787.851,40	Cr\$1.229.035,27	Cr\$2.016.886,67

- Valor por milheiro excedentes de cópias Cr\$ 11.586,50
- Valor por milheiro de cópias do equipamento X-5014 Cr\$5.301,01
- Esses preços refletem a tabela em vigência a partir de 01.08.1.991

2. ALUGUEL - A LOCATÁRIA pagará a partir da data da instalação dos equipamentos, o valor de Cr\$2.016.886,67 (Dois Milhões Dezentessis Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Cruzeiros Sessenta e Sete Centavos) referente ao Aluguel Básico Mensal, conforme tabela de preços de 01.08.91, cujas condições a LOCATÁRIA declara expressamente conhecer. Fica ajustado, os preços previsto neste Contrato serão reajustados em datas e percentuais aplicados pela LOCADORA, atendida, sempre, em qualquer época, inclusive durante o decorrer do prazo de vigência do contrato a menor periodicidade que venha a ser admitida, tudo de acordo com a legislação vigente. (governo federal)

Parágrafo Único: Os eventuais reajustes da tabela de preços da Locadora implicarão sempre no reajuste imediato do aluguel pactuado neste contrato, independentemente da data de instalação dos equipamentos objeto desta locação.

3. PRAZO DE LOCAÇÃO - (12) Doze meses a vencer em 06.08.92, podendo ser prorrogado, como também acrescer equipamentos através de TERMO ADITIVO, por mais um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: Após os doze meses de vigência inicial o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de sessenta (60) dias, expedidas nas mesmas condições estabelecidas no caput desta CLÁUSULA.

Parágrafo Segundo: Fica entendido que todas as obrigações contratuais, primordialmente as relativas ao pagamento do aluguel mínimo contratual, ou valor básico da locação, serão integralmente respeitadas até a data do termo final de vigência da locação, ainda que a LOCATÁRIA, por sua conta e risco, proceda ao desligamento de máquina e dela não faça uso a que tem direito por força do presente contrato.

4. Fica expressamente convencionado que qualquer das duas partes poderá, até a DATA DA INSTALAÇÃO, desistir deste contrato, sem qualquer ônus e sem que seja devida qualquer indenização a outra parte, rescindindo-o mediante simples aviso escrito.

5. CONDIÇÕES GERAIS - Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins, as CONDIÇÕES GERAIS.

6. Qualquer comunicação somente terá validade quando feita por escrito entre as partes, salvo pedidos de rotina para assistência técnica.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Estas Condições Gerais regem e regulam as obrigações da LOCADORA e da LOCATÁRIA.

2. O preço da locação não inclui papel, tonalizador, revelador e a película fotoreceptora dos cilindros xerográficos, cuja aquisição será paga a parte, reservando-se a LOCADORA o direito de fixar quantidades mínimas e máximas para cada pedido.

Os pagamentos pela aquisição desses itens e de outros materiais de consumo entendem-se sempre devidos no ato, salvo condições de crédito concedidas pela LOCADORA a LOCATÁRIA.

Quanto ao cilindro xerográfico, fica entendido que a LOCATÁRIA adquire apenas a película fotoreceptora que o reveste permanecendo a sua carcaça como propriedade da LOCADORA. Sempre que ocorrer a reposição do cilindro, a carcaça do cilindro substituído deverá ser colocada a disposição da LOCADORA que providenciará seu recolhimento sem ônus para a LOCATÁRIA.

A LOCADORA providenciará, também sem ônus para a LOCATÁRIA, o recolhimento da carga do revelador sempre que esta, for inservível, for substituída por nova, comprometendo-se a LOCATÁRIA a colocá-la a disposição da LOCADORA.

3. A LOCADORA instalará o equipamento em perfeitas condições de servir ao uso a que se destinam, do que receberá um comprovante da LOCATÁRIA, que ora declara, expressamente, ter título legal para o uso e ocupação do local que indicar para instalação do equipamento. A LOCADORA cobrará uma "TAXA DE INSTALAÇÃO", para cobrir as despesas de transporte, montagem e colocação do equipamento no local indicado pela LOCATÁRIA. Fica ressalvada a hipótese de o local da instalação exigir trabalhos especiais tais como o içamento, serviços e obras, cujas despesas correrão exclusivamente por conta da LOCATÁRIA, tanto na instalação como na retirada do equipamento, ao término do contrato. Não estão incluídas na "TAXA DE INSTALAÇÃO" as despesas de preparação das instalações elétricas, estas de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA; tais despesas correrão por conta da LOCATÁRIA, que receberá da LOCADORA as especificações correspondentes.

4. A LOCADORA se encarregará, por sua conta, dos serviços técnicos de manutenção e reparo do equipamento e substituirá, também por sua conta todas as peças que se fizerem necessárias, a exceção do cilindro xerográfico.

Esses serviços serão feitos durante o horário normal do expediente comercial. Se necessário que esses serviços sejam feitos fora deste horário normal, as despesas de atendimento extraordinário serão cobradas a LOCATÁRIA. A LOCADORA proverá treinamento específico, sem ônus para a LOCATÁRIA, de funcionários designados por esta como operadores-chave do equipamento.

5. O faturante do aluguel referir-se-á sempre, ao período de faturamento seguinte ao da emissão da fatura, enquanto que as importâncias correspondentes as impressões efetuadas em excesso a esse mínimo serão faturadas por período vencido.

Para esse fim, em data, época periodicidade a seu critério, a LOCADORA fará leitura dos medidores do equipamento e faturará a LOCATÁRIA a importância correspondente, com vencimento a vista, devendo esta ser paga em até 15 (quinze) dias sob pena de multas e juros moratórios nos termos das cláusulas 7 e 8 abaixo.

Se por qualquer motivo ou razão não for feita dita leitura em determinado período, a LOCADORA efetuará esse faturamento pela média da produção do equipamento nos últimos 3 (três) meses ou pelo mínimo contratual se este for maior, e fará o respectivo acerto após a medição subsequente.

6. A LOCATÁRIA terá o direito de plena utilização do equipamento a partir da data de sua instalação, obrigando-se a:

- usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente;
- manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da locadora, ficando a critério exclusivo da LOCADORA a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da LOCATÁRIA;
- manter bem visíveis as placas que especificam: i) que a proprietária do(s) equipamento(s) é a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A; ii) o modelo; iii) número de série e marca; não introduzir modificações de qualquer natureza no(s) equipamento(s);
- defender a fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre o equipamento, inclusive pedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação etc., por terceiros, notificando-se os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre o equipamento;
- comunicar imediatamente a LOCADORA qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a leitura dos medidores quando assim necessário uma vez que as mesmas mensalmente serão enviadas a LOCADORA mediante telex, telefone ou formulários próprios da LOCATÁRIA, realização da manutenção ou reparos do equipamento e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento ou pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei.

7. A LOCATÁRIA obriga-se a pagar pontualmente os alugueis e faturas de fornecimento de materiais de consumo e cilindros xerográficos, em banco(s) indicado(s) pela LOCADORA e do(s) qual(is) será a LOCATÁRIA devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da LOCADORA, quando essa o admitir por prévio aviso a LOCATÁRIA. As faturadas

rãs não pagas até o vencimento serão acrescidas de juros de mercado verificados no período entre o vencimento e o efetivo pagamento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, entre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica, ou a rescisão deste contrato, a exclusivo critério da LOCADORA.

8. Sem o prejuízo da correção e juros estabelecido da cláusula 7, a LOCATÁRIA, se não cumprir as obrigações contratuais aqui estipuladas, poderá ter o contrato rescindido, pela LOCADORA, cominada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo de alugueis vincendos, além do próprio valor destes, mas custas, despesas e honorários incorridos, eventualmente, em caso de cobrança judicial.

9. A LOCADORA poderá, a seu critério, emitir títulos de crédito representativos de valor(es) devidamente faturado(s), na forma deste contrato, títulos estes que a LOCATÁRIA se obriga a aceitar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas de sua apresentação.

10. A recusa da devolução do equipamento ou dano nele produzido, obriga a LOCATÁRIA, ainda, ao ressarcimento pelos danos e lucros cessantes, estes pelo período em que o equipamento deixar de ser utilizado pela LOCADORA.

11. As partes ajustam, ainda, que na infração de qualquer das cláusulas contratuais por parte da LOCATÁRIA a LOCADORA poderá, além de rescindir este contrato, como previsto acima, exigir e obter a imediata devolução do equipamento, cabendo-lhe inclusive, na via judicial, a reintegração "initio litis", válido para os fins dos incisos II e III do artigo 927 do Código de Processo Civil, o documento enviado pela LOCADORA ao licitando a devolução do equipamento.

12. Poderia ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar o equipamento licitado nas seguintes hipóteses:

- a) falência, concordata ou insolvência da LOCATÁRIA;
- b) ocorrência de títulos protestados;
- c) não pagamento as épocas devidas de seus débitos contratuais;

13. Ocorrendo em qualquer hipótese a extinção deste contrato, a LOCATÁRIA deve cessar de imediato o uso do equipamento e colocá-lo, incontinenti, a disposição da LOCADORA, sob pena de pagar uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor das cópias então irregularmente extraídas, além do próprio valor destas, independentemente da multa prevista na cláusula oitava retro, tudo cobrável amigável ou judicialmente e a qualquer tempo.

14. Nenhuma tolerância da LOCADORA em receber qualquer das importâncias aqui estipuladas ou quanto ao cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas poderá ser entendida como aceitação, novação ou pro cedente.

15. A falta de cumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato, dará a outra o direito de rescindi-lo independentemente de intimação judicial ou extra-judicial, sempre por escrito, com prazo de 15 (quinze) dias contados da inadimplência.

16. FORO - Fica eleito o Foro da cidade de BELÉM-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito, com vigência a partir da data de assinatura.

Belém, 06 de agosto de 1991

ROBERTO LOGEN
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
GERENTE FILIAL BELÉM

ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

(Fat. nº 10.003622, Reg. nº 10.003622, Dia 26/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0407 DE 14 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91 de 27.03.91,

RESOLVE:

- I - REVOGAR a Portaria nº 0012, de 08 de janeiro de 1991, que designou a Auxiliar Administrativa NILCE PAIVA DE SOUZA, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Ação Metropolitana.
- II - RELOTAR a servidora no Departamento de Serviços Gerais a partir de 09 de agosto de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 0427 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91 de 27.03.91, e, CONSIDERANDO o artigo 35, Parágrafo 1º da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS, Técnica C, para proceder o julgamento da licitação na modalidade Convite, relativa a manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico da Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 0429 DE 23 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91 de 27.03.91, e, Considerando o artigo 35, Parágrafo 1º da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA RICHIA SALAME GEMAQUE, para tomar as medidas necessárias com vistas a licitação para aquisição de equipamentos para esta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.003629, Reg. nº 10.003629, Dia 26/08/91)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0421/91

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCISCO CESAR G. AVRES DA SILVEIRA, para fazer face as despesas emergenciais, decorrentes do seu deslocamento ao município de Ubidos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.129.3132.

VALOR: Crs-17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS).

DATA: 19 de agosto de 1991.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: de 22 a 23 de agosto de 1991.

ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto-Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0398/91

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor PAIMUNDO ROSÁRIO FLEIXA, para fazer face as despesas emergenciais, decorrentes do seu deslocamento ao município de Abaetetuba/PA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.129.3132.

VALOR: Crs-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).

DATA: 13 de agosto de 1991.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 14 a 15 de agosto de 1991.

ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto-Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

(Fat. nº 10.003630, Reg. nº 10.003630, Dia 26/08/91)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NCA - Núcleo de Computação Aplicada Ltda.
Objeto: Planejamento em Lotus 1,2, 3 e processamento de informações através da alocação de pessoal especializado com vistas a elaboração do Plano Plurianual 92/95.
Valor base da hora trabalhada:
programador.....Cr\$ 1.700,00
supervisor.....Cr\$ 2.873,00
Prazo: noventa dias
Dotação: 19101.03090402.76-3132.00 (11208) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Belém, 07 de agosto de 1991

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto
Ordenador de Despesa

(Fat. nº 10.003628, Reg. nº 10.003628, Dia 26/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 684 de 06.08.91.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 291/91 de 21 de agosto de 1991

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e considerando o conteúdo no memº nº 051/91-DAS.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA TEREZA DE JESUS FERREDES, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 002205-013, para substituir a Secretária do Departamento de Administração e Serviços no período de 05.08. a 11.08.91.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

Engº Agrº. PAULO MAVO HOLBY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 292/91 de 22 de agosto de 1991

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no memº nº 043/91-DIT.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada da elaboração do documento referente ao perfil Agropecuario do Estado que servirá de subsídio ao relatório "FRASIL 92 - PERFIL AMBIENTAL E ESTRATÉGIA" versão estadual, em elaboração pela Associação Brasileira de Eritidade de Meio Ambiente.

Engº Florestal LAÉCIO PEREIRA VILCÃO - Coordenador

Engº Florestal HUMBERTO CORREIO DINIZ

Engº Agrônomo DELESMIR MIRANDA RODRIGUES

Engº Agrônomo ANTONIO GAIA ALVES

Med. Veterinário ADEMAR MONTEIRO

Administradora ANA MARIA LAURIA TEIXEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

Engº Agrº. PAULO MAVO HOLBY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 293/91 de 22 de agosto de 1991

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no memº nº 042/91-DIT.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada da elaboração do Projeto que criará o serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Estado do Pará no prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação.

Médico Veterinário FRANCISCO MILTON ARAÚJO - Coordenador

Médico Veterinário ADEMAR MONTEIRO

Médico Veterinário MARÇAL JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA

Assessor Jurídico ODACIL DE SOUZA CADETE

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

Engº Agrº. PAULO MAVO HOLBY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.003617, Reg. nº 10.003617, Dia 26/08/91)

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 027 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à DIAL-EL CASINO SILVEIRA, referente ao quinquênio 01.05.86 à 01.05.91.
PORTARIA Nº 128 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à JESIEL

FIGUEIRA COBIA BARROS, referente ao quinquênio 14.05.85 à 14.05.91

PORTARIA Nº 129/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à NELSON DE NEVES E SOUZA, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.91.

PORTARIA Nº 130/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à CLÉBER LAZARO PEREIRA DA COSTA, referente ao quinquênio 01.03.85 à 01.03.91

PORTARIA Nº 131/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à LUÍZ MONTEIRO DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio 02.01.85 à 02.01.91.

PORTARIA Nº 132/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à CARVALDO SOUSA SILVA, referente ao quinquênio 13.04.85 à 13.04.91.

PORTARIA Nº 133/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.91.

PORTARIA Nº 134/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à LAURINDO DE SOUSA E SILVA, referente ao quinquênio 03.09.84 à 03.09.89.

PORTARIA Nº 135/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à NELSON ANTONIO DE SOUSA, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.91.

PORTARIA Nº 136/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à JOSÉ PITO CORREA, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.91.

PORTARIA Nº 137/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à ANA NEIDE MARIHA MAUPEIROS PEREIRA, referente ao quinquênio 01.05.85 à 01.05.91.

PORTARIA Nº 138/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à NAZARÉ CONÇALVES MACHOS, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.91.

PORTARIA Nº 139/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à MARIA MARLENE VELASCO DE SOUSA, referente ao quinquênio 27.05.85 à 27.05.91.

PORTARIA Nº 140/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à CLIVIS LILZ SILVA, referente ao quinquênio 02.01.86 à 02.01.91.

PORTARIA Nº 141/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à ANTONIO DIONATO GOMES GUIMARÃES, referente ao quinquênio 14.05.85 à 14.05.91

PORTARIA Nº 142/91 de 13 de agosto de 1991, CONCEDER Licença Especial à IPA CEMA JUCÁ RIBEIRO, referente ao quinquênio 07.05.73 à 07.05.78.

(Fat. nº 10.003615, Reg. nº 10.003615, Dia 26/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 364/91-SEC de 07 de Agosto de 1991
O Secretário de Estado de "Segurança Pública, usando "

da competência que lhe foi conferida etc...

RESOLVE: Dispensar o Servidor RAIMUNDO NONATO "

BARROS NUNES, da função atividade de "

DATILÓGRAFO, admitido pela Portaria nº 197/90 -

SEC de 25.05.90, na qualidade de servidor Tempo

rário sob o regime da LEI nº 5.389 de 16.09.87,

considerando o Memº nº 466 de 01.08.91, por estar

envolvido em alteração de contra cheque desta

Secretaria, a contar de 01.08.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Fat. nº 10.003614, Reg. nº 10.003614, Dia 26/08/91)

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **REGINA CHAVES ZUMERO**, Diretora Geral, para acumular temporariamente o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado da Cultura, em 06 de agosto de 1991.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura.

PORT. Nº 696 de 12.08.91 - CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BLANCO**, no período de 31.07.91 à 09.08.91.

PORT. Nº 697 de 12.08.91.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARIA AMÉLIA CORDEIRO**, Coordenadora de Recursos Financeiros, para responder pela função de Coordenadora da Área de Apoio da Fundação Cultural do Pará "TANCREDO NEVES".

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado da Cultura, em 12 de agosto de 1991.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura.

PORT. Nº 700 de 12.08.91 - DESIGNAR, a servidora **MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio a Bibliotecas, no período de 12.08.91 à 28.08.91.

PORT. Nº 710 de 13.08.91 - CONCEDER, férias ao servidor **HELDER LUIS DA SILVA PANTOJA**, no período de 12.08.91 à 10.09.91, relativo ao exercício de 90.

PORT. Nº 702 de 12.08.91.

O Secretário de Estado da Cultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, TNS**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Financeiros da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado da Cultura, em 12 de agosto de 1991.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 684/91 de 06.08.91, a qual designou, a servidora **REGINA CHAVES ZUMERO**, Diretora Geral, para acumular temporariamente o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 685/91, de 06.08.91, a qual designou a servidora **REGINA CHAVES ZUMERO**, Diretora Geral da SECULT, para acumular a função de Coordenadora da Área de Apoio da Fundação Cultural do Pará "TANCREDO NEVES".

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 703/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1990, à funcionária **MARIA GILDA RODRIGUES DE MEDEIROS**, no período de 09.09.91 à 08.10.91.

PORT. Nº 704/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1991, à funcionária **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SIQUEIRA**, no período de 02.09. à 01.10.91.

PORT. Nº 705/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias à funcionária **JACI REMA ROSAL DE ARAÚJO**, no período de 02.09. à 01.10.91.

PORT. Nº 706/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1990, à funcionária **EDEE DE SOUZA LEAL**, no período de 02.09 à 01.10.91.

PORT. Nº 707/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1990, ao funcionário **MARCEL ANDRÉ BRAUN SARMENTO**, no período de 01.09 à 30.09.91.

PORT. Nº 708/91 de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1991, ao funcionário **ANTÔNIO SÉRGIO MORAES RABELO MENDES**, no período de 09.09 à 08.10.91.

PORT. Nº 709/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1990, ao funcionário **MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA**, no período de 01 à 30.08.91.

PORT. Nº 711/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1990, à funcionária **JANE MARIA DE BELÉM BATISTA TAVARES**, no período de 09.09 à 08.10.91.

PORT. Nº 712/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exer-

cício de 1991, à funcionária **SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BLANCO**, no período de 09.09.91 à 07.10.91.
PORT. Nº 713/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1991, ao funcionário **CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREIA**, no período de 02.09 à 01.10.91.
PORT. Nº 714/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1991, à funcionária **ANA LÚCIA MOURA BRASILEIRA**, no período de 16.09 à 15.10.91.
PORT. Nº 715/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1991, à funcionária **MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA**, no período de 09.09.91 à 08.10.91.
PORT. Nº 716/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao funcionário **HA ROLDO MUNIZ**, no período de 16.09 à 15.10.91.
PORT. Nº 717/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à funcionária **FLÁVIA NAZARÉ CORRÊA ALMEIDA**, no período de 09.09. à 08.10.91.

PORT. Nº 718/91, de 13.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1991, à funcionária **IOLANDA MARIA DA SILVA SOUZA**, no período de 02.09 à 01.10.91.

PORT. Nº 733/91, de 14.08.91, CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, ao funcionário **DAGOBERTO FARIAS DA COSTA**, no período de 15.07 à 19.07.91.

PORT. Nº 734/91, de 14.08.91, CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar pessoa da Família a funcionária **MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANA**, no período de 16.07 à 14.08.91.

PORT. Nº 732/91 de 13.08.91, CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Para Tratamento de Saúde à servidora **SILVIA REGINA SALES LOBATO**, no período de 14.07 à 18.07.91.

PORT. Nº 731/91, de 02.08.91, CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Para Tratamento de Saúde à funcionária **AUYDEN DE SOUZA MELO**, no período de 01.06. à 07.06.91.

PORT. Nº 725/91, de 14.08.91, CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Especial, à funcionária **MARIA DE FÁTIMA VELOSO DIAS**, no período de 06.01 à 04.02.92, referente ao quinquênio de 02.02.84 à 01.02.89.

PORT. Nº 726/91, de 13.08.91, CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Especial no período de 01.11 à 30.12.91, referente ao quinquênio de 21.02.84 à 21.02.89, à funcionária **REGINA ALVES RODRIGUES**.

PORT. Nº 727/91, de 14.08.91, CONCEDER, 03 (três) meses, de Licença Especial ao funcionário **ANTÔNIO FERREIRA LOURENÇO**, no período de 02.09 à 29.11.91, referente ao quinquênio de 01.05.84 à 01.05.89.

PORT. Nº 728/91, de 14.08.91, CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial à funcionária **SANDRA MARIA SILVA FERREIRA**, no período de 14.08.91 à 12.11.91, referente ao quinquênio de 07.11.84 à 07.11.89.

PORT. Nº 729/91, de 14.08.91, CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial, ao funcionário **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, no período de 01.10 à 30.12.91, referente ao quinquênio de 15.02.86 à 15.02.91.

PORT. Nº 735/91, de 14.08.91, CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à funcionária **ANA LÚCIA MOURA BRASIL**, no período de 20.05. à 15.09.91.

PORT. Nº 736/91, de 14.08.91, DESIGNAR, a servidora **ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA**, para responder pelo expediente do Protocolo Geral SECULT/FCTN, no período de 08.07 à 07.08.91, durante a ausência de seu titular.

ERRATA:

PORT. nº 484/88

ONDE SE LÊ:

QUINQUÊNIO DE 09.02.78 à 09.02.88

LEIA-SE

QUINQUÊNIO DE 09.02.78 à 09.02.83

PORT. Nº 481/91 de 13.06.91

ONDE SE LÊ:

EXERCÍCIO DE 1990/91

LEIA-SE:

EXERCÍCIO DE 1991/92

PORT. Nº 737/91 de 14.08.91, CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 1991, à funcionária **MARIA CELESTE SANTOS DE CAMPOS RIBEIRO**, no per. de 02.09 à 01.10.91.
AVISO DE FÉRIAS Nº 225/91 de 14.08.91

CONCEDER, férias à funcionária **VERA LÚCIA PAES BARRETO**, no período de 23.09.91 à 22.10.91, referente ao período aquisitivo de 01.03.90 à 28.02.91.

AVISO DE FÉRIAS Nº 226/91 de 14.08.91

CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias à funcionária **DILMA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, no período de 09.09.91 à 08.10.91, referente ao período aquisitivo de 01.09.90 à 31.08.91.

AVISO DE FÉRIAS Nº 227/91 de 14.08.91

CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias ao funcionário **BENEDITO NAZARENO DOS SANTOS**, no período de 02.09. à 21.09.91, referente ao período aquisitivo de 01.08.91 à 30.06.92.

(Fat. nº 10.003621, Reg. nº 10.003621, Dia 26/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

TÉCNICA DE 06 MÁQUINAS IBM
PRAZO: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 1991
VALOR: Cr\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), À VISTA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 07 021 2.174
3132.00

(Fat. nº 10.003616, Reg. nº 10.003616, Dia 26/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações, da SETRAN, COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 049/91, para contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras de Arte Corrente na Rodovia PA-102, Sub-trecho: BR-316/PA 242, Município de VISEU. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na Tesouraria da SETRAN.

Belém, 21 de agosto de 1991

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.003587, Reg. nº 10.003587, Dias 22, 23 e 26/08/91)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
CONTRATADA: Ar Frio da Amazônia S/A
OBJETO: Fornecimento e instalação de um sistema de ar condicionado central Hitachi.

PRAZO: Cinquenta e cinco (55) dias, a partir da assinatura do contrato.

PREÇO GLOBAL: Cr\$ 4.116.848,00 (Quatro Milhões, Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e quarenta e Oito Cruzeiros).

PAGAMENTO: Trinta (30%) por cento de sinal; sessenta (60%) por cento com a entrega do produto e dez (10%) por cento na conclusão dos serviços.

REAJUSTE: Poderá ocorrer através da coluna 35 - Edificações Revisita Conjuntura Econômica - F.G.V.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado

01.01.01.01.0012 - 001 - Processamento Legislativo do Estado

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 22 de Agosto de 1991

a) ilegível

P/ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

a) ilegível

P/AR FRIO AMAZÔNIA S/A.

(Fat. nº 10.003620, Reg. nº 10.003620, Dia 26/08/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1736 de 06.08.91 - Conceder à **MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA**, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-130.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$-50.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-80.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1741 de 08.08.91 - Conceder à **ALSACIO RENAUD JEN WINGS PEREIRA**, a importância de Cr\$-40.000,00 a título de adiantamento, para despesas com hospedagem e transporte, no Município de Marabá a serviço deste Instituto.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3132.00-52.101 - Cr\$-40.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1751 de 09.08.91 - Conceder, Licença para Tratamento de Saúde, aos funcionários abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO DE GOZO
MARIEDA FALCÃO BERMEGUY	04 à 13.07.91
NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	16 à 30.07.91
ROSILENE MONTEIRO COSTA	17 à 26.07.91
MARIA JOSÉ DE LANA	01 à 30.07.91
ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO	15 à 22.07.91

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1753 de 09.08.91 - Elogiar os funcionários relacionados abaixo, por terem participado do Concurso "DE UM NO ME AO CORAL", realizado por este Instituto.

ALESSANDRO CARLO VASCONCELOS CAVALCANTE

ANTONIO JOSÉ DUARTE

ANTONIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES

ARLETE PANTOJA RIBEIRO

ANGELA MARIA DA COSTA

CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS

DEISY PACHECO MOURÃO

EDNA LUIZA SILVA

FRANCISCO ANTONIO MACEDO

FRANCIMARY BRITO DE SOUZA

GERALDINA DA SILVA BRITO

GONÇALO XAVIER SOARES

IZAURA CRISTINA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA

IVANETE AMARAL SILVA

IVA ROSA-LOPES DE AZEVEDO

JOSÉ AUGUSTO QUARESMA

JOSÉ ROBERTO DANTAS SANTOS

JORGENOR DO SOCORRO SANTOS

JOSÉ MARIA TUMA HABER

JÓPTER BAIA MAIA

JOSE DE RIBAMAR ANDRADE

JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO
LUCRÉCIA MAMEDE FELIZOLA TANCREDI DE CAMPOS
MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA
MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE
MILITA AMNES
MANDEL SOUZA SANTOS
MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
MARIZA ROCHA LOBATO
OLAVO CÂMARA JÚNIOR
PAULO ROBERTO SILVA
PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO
ROSA MARIA PIRES GOMES
RUBEM MARQUES DOS SANTOS
RAIMUNDO CLÁUDIO LAVARES FRANCO
ROSÁRIO DE MARIA RAVÃO BARBOSA
SANDRA JURETH S. BARATA
VÂNIA RAQUEL XAVIER DE LIMA
WILSON PAIVA DOS REIS

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1755 de 12.08.91 - Designar MARIA DO PEREIRO DO CORRO NASCIMENTO PASSOS, NÁDIA SALOMÃO BARROS e SANDRA COELHO BARGAHL, para sob a Presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância para apuração da falta disciplinar, ocorrida no pátio da Estação deste Instituto.
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1760 de 12.08.91 - Conceder 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
BENEDITO DA SILVA LUZ	2.9 a 1.10.91	90/91
EDILMA ALVARENGA PIMENTEL	9.9 a 8.10.91	90/91
ANTONIO ARÃO DA SILVA	19.8 a 17.9.91	89/90
ANTÔNIO JOSÉ DUARTE	12.8 a 10.9.91	90/91
DILZA MORAES BARATA	3.9 a 2.10.91	90/91
IVO JORGE DE FARIAS LOPES	15.8 a 12.10.91	90/91
ONEIDE DA SILVA PANTOJA	2.9 a 1.10.91	90/91

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.8.91.
PORTARIA Nº 1762 de 13.08.91 - Excluir, ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA e MARIA RUTH SIMÕES COSTA GAVINHO, da Portaria Colegiada de férias nº 1707 de 05.08.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1763 de 13.08.91 - Conceder a WALDIR BEZERRA DE MENEZES, 60 dias de Licença Especial, referente ao 19 Quinquênio, no período de 12.08 a 10.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.08.91.
PORTARIA Nº 1766 de 13.08.91 - Designar HELEDIR LIMA CONCEIÇÃO, para substituir ROSA MARIA PIRES GOMES, na Função Gratiificada de Secretária. Código DAI-02.2, no período de 19.08.91 a 17.09.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.08.91.
PORTARIA Nº 1790 de 16.08.91 - Conceder a FRED POMBO REIS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-150.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1756 de 09.08.91 - Dispensar JEFFERSON LOPES CAVALCANTE JÚNIOR, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.08.91.
PORTARIA Nº 1768 de 13.08.91 - Conceder a MARIA IZABEL DOS REIS, a importância de Cr\$-259.000,00 a título de adiantamento, para despesas com Hospedagem e Transporte, no Estado de São Paulo, para participar do XVIII Encontro Nacional ABIP.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215072174.081
3132.00-52.101 - Cr\$-250.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1770 de 13.08.91 - Excluir, SALOMÃO DE RAMALHO, da Portaria de férias nº 1278, de 14.06.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 1771 de 15.08.91 - Retificar a Portaria nº 262, de 26.08.84, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a MAELILDO MESQUITA PEREIRA.
ONDE-SE LÊ: 01.08.82 a 31.07.83
LEIA-SE: 01.08.83 a 31.07.84
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.08.84.
PORTARIA Nº 1772 de 15.08.91 - Retificar a Portaria nº 594, de 07.10.86, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a MAELILDO MESQUITA PEREIRA.
ONDE-SE LÊ: 01.08.83 a 31.07.84.
LEIA-SE: 01.08.84 a 31.07.85.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.10.86.
PORTARIA Nº 1773 de 15.08.91 - ERRATA, da Portaria nº 1573, de 11.07.91, que concedeu 30 dias de Licença para acompanhar pessoa da Família.
ONDE-SE LÊ: CECILIA FRANCO DE BRITO
LEIA-SE: CECILIA FRANK DE BRITO
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.07.91.
PORTARIA Nº 1774 de 15.08.91 - Designar NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS DE OLIVEIRA, IVETE NAZARÉ ALMEIDA DE ALBUQUERQUE e ONEIDE DA SILVA PANTOJA, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Transferência do Ambulatório Médico para o Centro Oftalmológico. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.91.
PORTARIA Nº 1776 de 13.08.91 - Dispensar, a pedido RAIMUNDO MARIA GOMES DE CARVALHO, da Função Gratiificada de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, Código DAI-02.4, deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.08.91.
PORTARIA Nº 1784 de 16.08.91 - Conceder a HELDERCIR LIMA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO QUINTINO LISBOA e JUAREZ SILVA DE ABREU, 03 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Tucuruí, nos dias 08 e 10.8.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.08.91.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: PREVENGIN LTDA. - OBJETO DO CONTRATO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - Nº 001/73.08.91 a 31.12.91. VALOR: 500.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27.08.91 - MAGNÓLIA AGUIAR MOREIRA ZALUTH-Presidente do IPASEP
ALTIÑO AUGUSTO DO AMARAL TEIXEIRA-PR/CONTRATADA.

(Fat. nº 10.003625, Reg. nº 10.003625, Dia 26/08/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DAS CRIANÇAS, FUNDADO EM 02.10.88.
DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Auxílio das Crianças.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
PATRIMÔNIO: Bens imóveis que venham a adquirir, ações e contribuições dos associados e das patrimoniais e aluguel da sede.

DURAÇÃO: Indeterminada.
FINALIDADE: Organizar os moradores da comunidade, com vista a defesa dos seus interesses; Promover a pesquisa das necessidades da comunidade, estimular as atividades educacionais, culturais, desportivas, religiosas e sociais; Promover ajuda mútua dos associados.
SEDE: Passagem do Chaco, nº 33, Cidade de Belém/PA.
ADMINISTRAÇÃO: A Diretoria.
REPRESENTAÇÃO: O Presidente.
MANDATO: 2 anos.
SÓCIOS: Comunitários e Beneméritos.
ESTATUTO: Só poderá ser alterado por decisão da Assembleia Geral convocada para esse fim, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios.
EXTINÇÃO: Ocorrerá somente por decisão da Assembleia Geral, convocada para esse fim.
DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção, o patrimônio será destinado a uma entidade congênera e inscrita no Conselho de Serviço Social.
DIRETORIA: Presidente: MARIA DE LOURDES BRITO BARBOSA; Vice-Presidente: AFONSO DIAS DE CARVALHO; 1ª Secretária: ANA DO SOCORRO BARBOSA BARROS; 2ª Secretária: CRISTOVINA DA CONCEIÇÃO PANTOJA; 1º Tesoureiro: JOÃO BATISTA DA SILVA.

(G.Reg. 37.840)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA - AGO. E EXTRAORDINÁRIA - AGE DE AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A. C.G.C.MF-05.248.067/0001-63, CUMULATIVAMENTE REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1991.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 1991, às 8:00 (oito) horas na sede da Empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, reuniu-se cumulativamente em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, previamente convocadas, os acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A, presentes, conforme consta do competente "LIVRO DE PRESEÇA", com as especificações legais, todos os acionistas da Empresa com direito a voto, que aclamaram para presidir os trabalhos, o Diretor BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO, e para secretário o acionista e diretor LEOPOLDO JOSÉ LOBATO DE MIRANDA ALVAREZ DE CASTRO, o qual, leu o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 17, 18 e 19 do mês de Abril de 1991, sendo a seguinte, a pauta dos trabalhos: AGO.- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício de 1990; b) Aprovação da nova expressão da correção monetária do Capital Social e sua capitalização; c) Fixação da remuneração da diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.- AGE.- a) Aumento do Capital Social, mediante aproveitamento de reserva; b) Alteração Estatutária consequente; c) Outros assuntos de interesse social. Em seguida, o Diretor esclareceu, que o aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e todos os documentos concernentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990, foram devidamente publicados na forma e nos prazos da Lei, sendo do pleno conhecimento de todos os acionistas, sendo sua leitura dispensada pelo plenário. Em seguimento, não havendo discussão e sempre por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: em AGO.- a) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes a 1990, não votando os legalmente impedidos; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 39.292.138,25 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), c) Fixar a remuneração global da Diretoria em Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) mensais, devendo os diretores dividir entre eles esse montante, conforme critério que estabelecerem. Em AGE.- a) Capitalizar o montante de Cr\$ 35.632.680,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), remanejando para futuro aproveitamento na reserva própria, a importância de Cr\$ 3.854.652,69 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), capitalização essa a ser efetivada mediante emissão de 35.632.680 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta) ações, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada ação, para distribuição entre todos os acionistas das diferentes espécies e classes, como bonificação, na proporção de cada um no Capital Social em 31 de Dezembro de 1990, sendo 17.860.608 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e oito) ações ordinárias e 17.772.072 (dezesete milhões, setecentos e setenta e dois mil e setenta e duas) ações preferenciais classe "B", conforme composição do Capital na referida data; b) Em consequência o artigo 4º "Caput", do Estatuto Social, mantidos os seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º - O Capital Social é de Cr\$ 40.086.765,00 (Quarenta milhões, oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), dividido atualmente em 20.093.184 (Vinte milhões, noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, e 19.993.581 (Dezenove milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e uma) ações preferenciais classe "B", podendo também ser emitidas, conforme o estabelecido neste Estatuto, ações preferenciais classe "A". As ações tem o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada ação, sendo nominativas ou endossáveis, respeitados os prazos legais de intransferibilidade e as proporções necessárias para execução do projeto de investimento aprovado pela SUDAM; c) Colocando a palavra a disposição dos Srs. acionistas, como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Presidente suspendeu a reunião para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente sem qualquer restrição, indo assinada por todos os presentes, para fins de direito, a.s. BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO, presidente, LEOPOLDO JOSÉ LOBATO DE MIRANDA ALVAREZ DE CASTRO, secretário, LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO, LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO, MARIA LAÍS FARAHA CASTRO e ARCHIMILMO LOBO FURTADO. Confere com o original, lavrado no livro próprio. LEOPOLDO JOSÉ LOBATO DE MIRANDA ALVAREZ DE CASTRO. C.I.C. 032.155.202-49. Registrado na forma da Lei e arquivado na Jucepa sob nº 74,3 em 7-8-91. Alfredo Ferreira Coelho; Secretário Geral

(Fat. nº 10.003612, Reg. nº 10.003612, Dia 26/08/91)

FAZENDAS SAMAMBÁIA S/A - CGC Nº 04.877.635/0001-22 - CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$ 19.051.520,00 - CAPITAL REALIZADO - Cr\$ 19.051.520,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE MARÇO DE 1991. As 9 horas do dia 28 de março de 1991, na sede social Trav. 94 Km 07, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de Fazendas Samambáia S/A, com direito a voto, tendo sido apresentado o relatório dos administradores e os demonstrativos financeiros, referentes ao exercício de 1990. Foi proposto o aumento do Capital para Cr\$ 19.051.520,00, pela distribuição de 17.045.000 ações como bonificação, transferindo-se o valor de Cr\$ 17.045.000,00 da conta de Reserva de Capital para Capital. Posta em votação a proposta foi aceita por unanimidade, assim como aprovado o Relatório da Diretoria. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro de Atas e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, a 15/07/1991 sob nº 676 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.003632, Reg. nº 10.003632, Dia 26/08/91)

GRUPO SOCOCO
SOCOCO S.A.-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZONIA (Sociedade Anônima de Capital Autorizado) C.C./MF Nº 05.832.555/0001-13
Capital Autorizado: Cr\$ 10.454.902.832,00
Capital Subscrito: Cr\$ 3.219.807.180,00
Capital Realizado: Cr\$ 3.219.807.180,00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO.
São convocados os Srs. Acionistas da SOCOCO S.A.-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZONIA para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social situada na Fazenda SOCOCO, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Estado do Pará, a 9:00 (nove) horas, do dia 31 de Agosto de 1991, com a seguinte ordem do dia:
1. Elevação do Capital autorizado, consoante o disposto do item IV do art. 166 da Lei nº 6.404/76, de Cr\$ 10.454.902.832,00 (dez bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), para 11.000.000.000,00 (onze bilhões de cruzeiros), dividido em 11.000.000.000 (onze bilhões) de ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuídas:
a) Ações Ordinárias 6.200.000.000
b) Ações Preferenciais da classe A - 4.496.000.000 da classe B - 300.000.000 da classe C - 4.000.000 4.800.000.000 11.000.000.000
2. Consequente Alteração do art. 5 do Estatuto; e
3. Outros assuntos de interesse social.
Não há Conselho Fiscal em Funcionamento.
Mojú (PA), 20 de Agosto de 1991.
(Ass.) João Evangelista da Costa Tenório
Presidente do Conselho de Administração.
(Fat. nº 10.003590, Reg. nº 10.003590, Dias 22, 23 e 26/08/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
A V I S O
A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, comunica as firmas interessadas ou a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-11L-049/91, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Transceptor Oplat, Baterias e Retificadores. Foi adiada do dia 15.08.91 para o dia 28.08.91, às 11:00 h.
Belém, 26 de agosto de 1991
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
(Fat. nº 10.003623, Reg. nº 10.003623, Dias 26, 27 e 28/08/91)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04885018/0001-79 - EXTRATO DA ATA DA AGO REALIZADA EM 30.04.91. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31.12.90. e) Capitalização a Reserva de Capital na forma do disposto no artigo 167 da Lei nº 6404/76, passando o caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 51.821.767,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros), dividido em 18.747.860 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas e 33.073.907 (trinta e três milhões, setenta e três mil e novecentos e sete) ações preferenciais nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma"; 3) eleição do Conselho Fiscal, permanecendo assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: Carlos da Silveira Bueno, Antônio Alves de Oliveira Bueno e Paulo Franco Garcia e SUPLENTE: Alexandre Jorge Jacob, José Luiz Maia Jacob e Alexandre Jorge Jacob Filho, todos já identificados em eleições anteriores. 4) Estavam presentes e assinaram: João Franco da Silveira Bueno e Regina Célia Ramia Bueno. OBS.: O original, transcrição do Livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob o nº 57.8, em 24.06.91.
(Fat. nº 10.003631, Reg. nº 10.003631, Dia 26/08/91)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S/A - CGC/MF 04.961.751/0001-25 - Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 do mês de abril do ano de 1991. As 15:00 horas, na sede da sociedade EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S/A, localizada na avenida Pedro Álvares Cabral, 1323, na cidade de Belém/PA, reuniu-se, sob a presidência do primeiro e o secretariado do último, os Srs. Mário Bernardino de Souza, Célia do Rosário Machado e Souza e Jorge Theodoro dos Reis, únicos integrantes do Conselho de Administração da companhia, reeleitos que foram pela Assembleia Geral Ordinária hoje realizada, e deliberaram, com base na alínea "b" do artigo 20 do estatuto social, reeleger os atuais ocupantes da Diretoria da sociedade para novo período bienal de gestão, o qual se encerrará com a posse de seus substitutos, a serem indicados pelo Conselho de Administração da sociedade, o qual se reunirá no primeiro trimestre de 1993, ou se eleito pela Assembleia Geral Ordinária que reunirá no primeiro trimestre de 1993, ou se eleito pelo Diretor - Roberto Sôixas Simões, todos com qualificação já registrada na Junta Comercial do Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada da lavrando-se a ata, que é assinada pelos conselheiros que da mesma participaram. (Ass.) Mário Bernardino de Souza; Célia do Rosário Machado e Souza e Jorge Theodoro dos Reis.
(Fat. nº 10.003638, Reg. nº 10.003638, Dia 26/08/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA
PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 1991
ASSINADO POR:
p/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MINEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO
p/CONSTRUTORA: KYSSYA COSTA BARRA
TESTEMUNHAS: SANDRA BANDEIRA
NONATI DE JEFFES FERREIRA CARVALHO
(Fat. nº 10.003613, Reg. nº 10.003613, Dia 26/08/91)

ADMINISTRADORA DE BENS S/A - CGC 04747002/0001-08 - SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA DE BENS S/A...

(Fat. nº 10.003633, Reg. nº 10.003633, Dia 26/08/91)

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "PARQUE CABANA GEM"...

(Fat. nº 10.003619, Reg. nº 10.003619, Dia 26/08/91)

CIA CRIADORA DE FELIX IRACEMA - CGC 04872883/0001-80 - EXTRATO DA ATA DA AGO REALIZADA EM 27.04.91...

(Fat. nº 10.003634, Reg. nº 10.003634, Dia 26/08/91)

PASA AGROPECUÁRIA S/A PRODUÇÃO E COMÉRCIO - CGC 05192828/0001-02 - EXTRATO DA ATA DA AGE REALIZADA EM 01/07/90...

(Fat. nº 10.003635, Reg. nº 10.003635, Dia 26/08/91)

PASA AGROPECUÁRIA S/A PRODUÇÃO E COMÉRCIO - CGC 05192828/0001-02 - EXTRATO DA ATA DA AGE REALIZADA EM 29/04/91...

(Fat. nº 10.003636, Reg. nº 10.003636, Dia 26/08/91)

FAZENDA TERRA HOA S/A - CGC 04869053/0001-02 - EXTRATO DA ATA DA AGO REALIZADA EM 29/04/91...

(Fat. nº 10.003637, Reg. nº 10.003637, Dia 26/08/91)

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS - EXTRATO DE CONVITE Nº 008/91 - PARAMINÉRIOS...

(Fat. nº 10.003624, Reg. nº 10.003624, Dia 26/08/91)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO. EDITAL DE PRAÇA. O Doutor RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito substituto...

(Fat. nº 10.003509, Reg. nº 10.003509, Dias 19 e 26/08/91)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR EDITAL A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO...

(G.Reg. 37.855)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS PAUTA DE JULGAMENTOS O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ...

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 903504-00 INTERESSADO: EDMILSON LOPES ACÁCIO ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA...

(G.Reg. 37.854)

ACÓRDÃO Nº 2.651 De 06.08.91 Processo nº 912357-00 Interessada: Almiria da Silva Farias...

ACÓRDÃO Nº 2.652 De 06.08.91 Processo nº 912924-00 Interessado: Ruy Marques Coral...

ACÓRDÃO Nº 2.653 De 06.08.91 Processo nº 912127-00 Interessado: Pedro dos Reis...

ACÓRDÃO Nº 2.654 De 06.08.91 Processo nº 912130-00 Interessado: João Alves Cordeiro...

ACÓRDÃO Nº 2.656 De 06.08.91 Processo nº 912573-00 Interessada: Rosa Maria Rocha Corrêa...

ACÓRDÃO Nº 2.659 De 06.08.91 Processo nº 912572-00 Interessado: Carlos da Silva...

ACÓRDÃO Nº 2.660 De 06.08.91 Processo nº 912772-00 Interessada: Eliani Monteiro Viana...

ACÓRDÃO Nº 2.650 De 01.08.91 Processo nº 912594-00 Interessado: Dário Alfredo Pinheiro...

ACÓRDÃO Nº 2.655 De 06.08.91 Processo nº 912419-00 Interessada: Ceres Conceição Pamplona Nunes...

ACÓRDÃO Nº 2.661 De 06.08.91 Processo nº 912866-00 Interessada: Terezinha de Jesus Monteiro Soares...

ACÓRDÃO Nº 2.662 De 06.08.91 Processo nº 912902-00 Interessado: Raimundo Cardoso...

ACÓRDÃO Nº 2.663 De 06.08.91 Processo nº 913027-00 Interessado: Raimundo Pontes Corrêa...

ACÓRDÃO Nº 2.665 De 08.08.91 Processo nº 911553-00 Interessado: Raimundo Venâncio de Almeida Pinto...

Água e Esgoto (SAAE) de Maracanã, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.769.099,65 (Três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, noventa e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.666 de 08.08.91
Processo nº 912132-00
Interessado: João Gomes de Pinho
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.667 de 08.08.91
Processo nº 913070-00
Interessado: Zadyr Reginaldo de Almeida e Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.668 de 08.08.91
Processo nº 912904-00
Interessado: Irene Barroso de Moura
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.669 de 08.08.91
Processo nº 913071-00
Interessada: Maria de Jesus Mendonça
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.670 de 08.08.91
Processo nº 912133-00
Interessado: Alberto Miranda da Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.675 de 01.08.91
Processo nº 901625-00
Interessado: João Ribeiro Teixeira
Origem : Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.676 de 01.08.91
Processo nº 901430-00
Interessado: Izaias Batista Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.677 de 01.08.91
Processo nº 911229-00
Origem : Prefeitura Municipal de Redenção
Assunto : Resolução nº 004/91, que estabelece ajuda de custo aos vereadores.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.678 de 01.08.91
Processo nº 910857-02
Origem : PMB/IPMB
Assunto : Contrato nº 004/91, celebrado entre o IPMB e R.F.A. Empreendimentos Ltda., que tem por objetivo a realização de obras de recuperação do posto médico odontológico do Distrito de Icoaraci.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Cadastrado por maioria de votos.

RESOLUÇÃO Nº 2.680 de 01.08.91
Processo nº 912918-00
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Comunica realização de Concurso Interno para regularização funcional do pessoal.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Aconselhar o Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari a tornar sem efeito o concurso interno realizado na Prefeitura, pois o art. 37, inciso II da Constituição Federal reza " que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.682 de 06.08.91
Processo nº 901473-00
Interessado: José Alves Bezerra
Origem : Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.685 de 06.08.91
Processo nº 893293-00
Interessado: Anfrísio da Costa Nunes Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.686 de 06.08.91
Processo nº 912852-00
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto : Lei nº 270/90, que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1991.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.687 de 06.08.91
Processo nº 911634-01
Origem : Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Resolução nº 013/90, que estabelece reajuste na remuneração dos vereadores.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Negar cadastramento, haja vista a não remessa do ato que fixou os subsídios dos Vereadores para cadastramento neste Tribunal;
II - Deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, para que o Auditor analise a legalidade de tal despesa no momento devido. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.688 de 06.08.91
Processo nº 912869-00
Origem : Câmara Municipal de Capanema
Assunto : Resolução nº 107/91, que abre Crédito Suplementar por transposição de verba
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.689 de 06.08.91
Processo nº 911197-01
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : Resolução nº 003/91, que atualiza a remuneração dos Vereadores para o mês de fevereiro do corrente ano.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Negar cadastramento, por alterar para 50% (cinquenta por cento) a representação do 2º Secretário da Câmara, fixada anteriormente em 25% (vinte e cinco por cento), pela Resolução nº 18/89, devidamente cadastrada nesta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.691 de 08.08.91
Processo nº 912608-00
Origem : Câmara Municipal de Melgaço
Assunto : Resolução nº 06/91, que concede ajuda de custo aos Vereadores.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Negar cadastramento, por contrariar o que dispõe o Art. 37, XI da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.692 de 08.08.91
Processo nº 911684-00
Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto : Resolução nº 001/91, que dispõe sobre pagamento de diárias para funcionários da Câmara.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.693 de 08.08.91
Processo nº 911828-01
Origem : Prefeitura Municipal de Prainha
Assunto : Projeto de Lei nº 01/91, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente daquele Município.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : I - Não tomar conhecimento, por constar dos autos a respectiva Lei sancionada;
II - Orientar a Câmara Municipal e o Sr. Prefeito de como devam proceder a fim de que o diploma legal obedeça ao ordenamento jurídico pátrio. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.695 de 08.08.91
Processo nº 911945-00
Origem : PMB/COGEP
Assunto : Contrato de Locação celebrado com a XEROX Industrial e Comercial S/A.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.705 de 13.08.91
Processo nº 912326-00
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Decreto nº 087-A/91, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.684 de 06.08.91
Processo nº 892914-00
Interessado: José Ronaldo Campos de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

(G.Reg. 37.852)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.276

Processo nº 555/91
Autos de Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará.
Referência: Município de Cachoeira do Arari.
Origem: Of. snº, de 06.06.91, do Presidente da Comissão Regional Provisória do PDS, Seção do Pará, Sr. Gerson dos Santos Peres.
Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha.
EMENTA: Cumprida todas as formalidades legais, deferir-se o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, sufragando o parecer do Eminente Representante do Órgão do Ministério Público, em deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de agosto de 1991.

(aa) Desa. Clímenie Pontes-Pres., Juiz Jaime Rocha, Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, SEÇÃO DO PARÁ, DE CACHOEIRA DO ARARI.

DIRETÓRIO: Milca Vasconcelos da Silva Moura, Raimundo Afonso Viana Cunha, Raimunda Cassilda Avelar Cunha, Maria de Jesus Rodrigues Barbosa, Raimundo Ferreira Barbosa, Maria de Nazaré Vieira Vale, Higiro Nobre Vale, Maria José da Conceição Gama, Marisa Oliveira Silva, Severino Vieira, Raimundo Afonso Viana Cunha Junior, Sebastião Gomes de Souza, Raimundo Nonato França Meireles, Assunção de Carvalho, Evanildo Gama Melo, Francisco Lázaro Meireles, Rezi Avelar Cunha, Suelen Cabral dos Santos, Izidoro Barbosa Filho, Walter Cunha.

SUPLENTES: Alvaro Amaral da Silva, Antônio Barbosa Filho, Leida Avelar Cunha, Raimunda Ferreira Seabra.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Gomes de Moura

SUPLENTE DE DELEGADO: Eduardo Jorge Portel Gonçalves.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Milca Vasconcelos da Silva Moura

Vice-Presidente: Sebastião Gomes de Souza

Secretário: Francisco Lázaro Meireles.

Tesoureiro: Maria José da Conceição Gama

Líder da Câmara Municipal: Raimundo Afonso Viana Cunha Junior.

Suportes: Raimundo Afonso Viana Cunha, Assunção de Carvalho, Evanildo Gama Melo, Izidoro Barbosa Filho.

ACÓRDÃO Nº 12.278

Processo nº 602/91
Autos de: Registro de Diretório Municipal e Respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará.

Referência: Município de Mocajuba.

Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha.

EMENTA: Cumprida todas as formalidades legais, deferir-se o pedido de Registro de Diretório Municipal de Partidos Políticos e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, sufragando o parecer do Eminente Representante do Órgão do Ministério Público, em deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de agosto de 1991.

(aa) Desa. Clímenie Pontes-Pres., Juiz Jaime Rocha, Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A MOCAJUBA.

DIRETÓRIO: Amadeu Coelho Braga, João Coelho Paes, Donato de Melo André, Amintas Lopes de Oliveira, Elieth de Fátima da Silva Braga, Rômulo Coelho Paes, Francisco Pontes Caldas, Antonio Martins Wanzeler, Maria do Céu Braga Wanzeler, Maria José Braga de Oliveira, José Afonso Moreira de Oliveira, Ríselda Ferreira Gonçalves Paes, Ivone do Socorro Barbosa Paes, Benedito da Gama Maia, Raimundo Nonato Coelho Rodrigues, Raimundo Cardoso Maués, José Maria Garcia de Souza, Eládio da Silva Lisboa, Benedito Moreira de Oliveira.

SUPLENTES: Samuel Profeta, Vicente Paes Braga, José Paulo Evaristo, Tereza de Jesus Caldas Evaristo, Manoel Coelho Mota, Domingos Dias Braga, José Francisco Rodrigues.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Amadeu Coelho Braga.

SUPLENTE: João Coelho Paes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Amadeu Coelho Braga

Vice-Presidente: João Coelho Paes

Secretário: Donato de Melo André

Tesoureiro: Amintas Lopes de Oliveira

Líder de Bancada na Câmara: Elieth de Fátima da Silva Braga.

SUPLENTES: Francisco Pontes Caldas, Antonio Martins Wanzeler, Rômulo Coelho Paes, José Afonso Moreira de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 12.277

Processo nº 625/91
Autos de: Registro de Diretório Municipal e Respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará.

Referência: Município de Mocajuba.

Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha.

EMENTA: Cumprida todas as formalidades legais, deferir-se o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, sufragando o parecer do Eminente Representante do Órgão do Ministério Público, em deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de agosto de 1991.

(aa) Desa. Clímenie Pontes-Pres., Juiz Jaime Rocha, Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN, SEÇÃO DO PARÁ, MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.

DIRETÓRIO: Antonio de Jesus Mendes Cunha, José Antonio Moreira Cunha, Mizael Batista, Raimundo Mendes Cardoso, Benedito Correa de Carvalho, Cantidiano Vieira dos Santos, José Vicente Martins Braga, Mateus Ferreira da Silva Neto, Raimundo Igreja Brito, Francisco Barnabé Lopes Santos.

SUPLENTES: Luiz Roberto Cunha Batista, Cláudia Moreira Barradas Cunha, João Moraes dos Santos, Narciso Costa de Albuquerque.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio de Jesus Mendes Cunha.

SUPLENTE: José Antonio Moreira Cunha.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio de Jesus Mendes Cunha.

Vice-Presidente: Mizael Batista

Secretário: José Vicente Martins Braga

Tesoureiro: Cantidiano Vieira dos Santos

SUPLENTES: Mateus Ferreira da Silva Neto, Raimundo Mendes Cardoso.

RESOLUÇÃO Nº 861

Processo nº 464/91
Autos de Realização de Consulta Plebiscitária Suplementar.
Referência: Distrito de Crepori, Município de Itaituba.

Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Pró-Emancipação de Crepori.

Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Plebiscito. Consulta suplementar. Pedido que se indefere, posto que na primeira consulta realizada funcionaram seções com eleitores inscritos equivalentes a mais da metade do total do eleitorado da área do pretense município.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, à unanimidade de votos, indeferir o Pedido de Realização de Consulta Plebiscitária Suplementar, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 12.282

Processo nº 574/91

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido das Reformas Sociais - PRS, Seção do Pará

Referência: Município de Marapanim

Origem: Ofício datado de 30.04.91, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. Wenceslau de Oliveira

Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Indefere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva desde que não satisfeitas as exigências legais pertinentes.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.283

Processo nº 585/91

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido das Reformas Sociais - PRS, Seção do Pará

Referência: Município de Igarapé-Açu

Origem: Ofício datado de 07.05.91, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. Wenceslau de Oliveira

Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Indefere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva desde que não satisfeitas as exigências legais pertinentes.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

(G. Reg. nº 37852, Dia 23/08/91)

Proc. 730/91

EDITAL Nº 130

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de GARRAFÃO DO NORTE, eleitos em Convenção de 04.08.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Alvim Balduino de Pádua, José Félix Pereira, José Santiago de Pádua, Luiz Liosmar Magalhães, Benedito Górdio dos Santos, Rosa Ramos Nascimento José Onofre Barroso Sampaio, Maria de Fátima Souza Santos, Joaquim Lopes, Francisco Chaves Cardoso, José Auri Vaz, João Monteiro de Souza, Maria Ramos da Silva, Francisco Espinosa de Souza, José Roberto da Silva, Adalberto Cavalcante de Oliveira, Maria Lúcia Beata de Abreu, Josiel Rodrigues Neves, Sebastião Gomes Magalhães, Sebastião Pinheiro de Souza, Josefa Maria da Paz.

SUPLENTE: Antonio Moreira de Souza, Maria Lúcia Gonçalves Lopes, Antonio de Souza Santos, João Linhares Lima, Maria Lúcia da Silva Machado.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Alvim Balduino de Pádua

SUPLENTE: José Santiago de Pádua

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Alvim Balduino de Pádua
Vice-Presidente : José Félix Pereira
Secretário : Luiz Liosmar Magalhães
Tesoureiro : Sebastião Gomes Magalhães
Suplentes : José Onofre Barroso Sampaio, João Monteiro de Souza, José Auri Vaz

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte dias do mês de agosto de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de agosto de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

EDITAL Nº 132

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, eleitos em Convenção de 28.07.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Agnaldo de Souza Rodrigues, Amizomar Tavares Viana, Antonio Djalma Pereira Teixeira, Aurea Monteiro Barros, Benedita Rodrigues Moraes, Benedito Malato Pinheiro, Benedito Nahum da Silva, Carlos Al-

berto Barbosa, Emília de Sena Brabo, Ermina Moraes de Freitas, Francisco de Souza Brabo, Gilda Martins Araújo, Gilmar Gomes Azevedo, Gilvandro Albuquerque Rodrigues, Guaracy Ferreira Frazão, Joana Nahum Fortes, José Zanónias Nahum de Sena, Manoel Maria Gaia, Manoel Maria Gaia da Silva, Maria Benedita Gonçalves Farias, Maria Formigosa de Moraes Ferreira, Maria Lindanoura Lopes Rodrigues, Maria Luíza Frazão da Silva, Maria de Nazaré Costa Luz, Maria Sebastiana das Graças Matos da Cruz, Mário Nazaré Araújo da Silva, Moacir Pacheco Martins, Odabel Campos Freitas, Odilael Expedito Campos Freitas, Orlandina Farias Brabo, Orlando Machado Martins, Osvaldino Diógenes Serrão da Cruz, Pedro Corrêa Ramos, Pedro Nilton Marques Lobato, Raimunda Malato dos Anjos, Raimundo Maria de Moraes Ferreira, Raul Magno de Oliveira, Raimundo Nazaré Magno de Araújo, Rita do Perpetuo Socorro da Silva Martins, Sebastião do Socorro Araújo Silva, Severino Bezerra da Costa.

SUPLENTE: Anita Leocádia A. Silva, Antonio Edimar Tavares da Silva, Benedito Pantoja Barros, Benedito Tavares da Cruz, Carlos Alberto Maia dos Anjos, Denil Oliveira da Costa, Francisca França Ramos, Jackson Campos Tavares, João Santana de Souza, José Maria Farias Lima, Maria Helena Campos Ferreira, Maria Luíza Zanira de Sena Magno, Olacir Serrão da Silva, Tereziinha de Jesus Oliveira Pantoja.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gilda Martins Araújo

SUPLENTE: Antonio Djalma Pereira Teixeira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Guaracy Ferreira Frazão
Vice-Presidente : Raimundo Nazaré Magno de Araújo

Secretário : Osvaldino Diógenes Serrão da Cruz
Tesoureiro : Odabel Campos Freitas
Suplentes : Emília de Sena Brabo e Sebastião do Socorro Araújo Silva

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte dias do mês de agosto de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Proc. 738/91

EDITAL Nº 133

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de URUARÁ, eleitos em Convenção de 28.07.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Agreense Amaral de Almeida, Anacléto Coletto, Antonio Carlos S. dos Santos, Ariston Rosa dos Santos, Diemerson Correia Barile, Francisco Arles Lorenzoni, Germano Martins Ferreira, Hélio José R. S. da Silva, Ignês Longhi Debiase, Ivone Rodrigues, José Janilson do Socorro, Jurandir Dal Ponte, José Celestino Trevisan, Jorge Arcangelo Coelho, Lucir Batiston, Milton Pereira Barros, Mauro Roberto Borges, Raimundo Agostinho M. F. Filho, Severa Graça dos Santos Carmona, João da Cruz de Carvalho, João Pedro Braga, João Carmona Rodrigues, Josumiro Silva de Souza, Joadir Marcelo Marques, Jaime Rosa dos Santos, Ricardina Rosa dos Santos, Adair Abel de Vargas, Neurauci Milanski, Francisca Batista de Lima, Maria do Socorro Batista de Lima, Eliana Carvalho da Silva, Francisco Garcez de Souza, Jaqueline Lúcia Guarda, Sebastião Soares Gonçalves, João Martins Rul, Orlando Dionísio Possimoser, Antonio Wilton Batista de Lima, Gilmar Ferreira Lima, Laurindo Pereira de Almeida José Batista de Lima.

SUPLENTE: Marina Luíza da Silva Barile, Irene Paula S. S. da Silva, Luiz Gustavo da Silva, Ulisses Gustavo de Silva, Dania Cabral Lorenzoni, José de Jesus Carneiro, Erivaldo Batista de Lima, Faustino Esperto, Mário Luiz Peliser, Creuzina Moreira Lima, Manoel do N. R. S. Silveira, Antonio Geromil dos Santos, Roseli Adam Borges, Maria Kepe Possimoser.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Carmona Rodrigues

SUPLENTE: José Batista de Lima

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Carmona Rodrigues
Vice-Presidente : Anacléto Coletto
Secretário : Ariston Rosa dos Santos
Tesoureiro : José Batista de Lima
Suplentes : Jurandir Dal Ponte e Ignês Longhi Debiase.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte dias do mês de agosto de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G. Reg. 37.853)

EDITAL Nº-077/91

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Levã ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição do título eleitoral dos seguintes eleitores:

Assis Macedo	268387413/50
Alessandro Henrique C. dos Santos	268391713/25
Alexandre Meri da Anunciação	268392013/25
Antonio Carlos Sousa de Sousa	283041513/25
Angelita Alves Bezerra	283047913/92
Antonio Marcos dos Passos Souza	268390913/17
Antonio Fernando Lima Vogado	268391013/50
Arlene de Lima Santos	282993913/68
Andrea Pereira Santos Matos	283037113/76
Aglaildo Monteiro Maia	283046913/17
Alexandre Marcos Ferreira Pontes	283047213/17
Alexandre Luis Teixeira Brasil	283039413/68
Antonio Carlos Gomes Melo	283041213/84
Andrea Carla Modesto Nunes	283044513/41
Alzira Herundina Carmo de Santana	283044813/92
Alcilene de Aguiar Santos	283045913/41
Angela Fátima Duarte Brabo	283040213/09
Ana Carolina dos Santos Ferreira	283039313/84
Ana Cristina Saraiva Pimentel	283041913/50
Agivaldo Batista dos Santos	283045713/84
Anderson Penna Bezerra	283042013/92
Antonio Ubiraci Morais de Oliveira	283041113/09
Albert Souza Alves	283037913/25
Antonio Carlos Borges de Oliveira	283040813/17
Benedito Reis de Jesus Filho	283046013/84
Carlos Benedito R. do Nascimento	283043213/25
Carmen Lúcia Cunha Gomes	283045113/92
Cledvanda do Socorro P. dos Santos	268385913/17
Charles Afonso Amador Gonçalves	283040913/84
Cristina Socorro Mendes dos Santos	283040113/25
Cleber Ramos Tavares	268386513/68
Celso João Pies	268386213/17
Carlos Williams Silva Lima	283048213/92
Claudio Barros Queiroz	268388213/68
Célia Oneide Cantão Pampolha	283044113/17
Celso Luis Finheiro Costa	283042513/09
Célio Nonato Cruz Santos	283042813/41
Carlos Epaminondas Gomes da Silva	283041413/41
Clodoaldo Lobato Mendonça	283038713/33
Genira Galvão Machado	283048913/68
Clodoaldo Cesar Moraes das Chagas	268390713/50
Clodomir dos Santos Araújo	283035313/92
Danielma Bergeron Favacho	268388013/09
Denise Gomes Tavares	283046113/68
Dicenor Silva dos Santos	283044913/76
Edian Lima da Cunha	283045313/50
Elda Salviano Marques Pinheiro	283046713/50
Edmilson da Silva Rodrigues	268390613/76
Eliene Cardoso de Oliveira	268387713/09
Euzamar Felix da Silva	268387813/84
Edivaldo Luis da Silva	283039713/09
Eliemai Leite de Oliveira	283045413/33
Eric de Jesus dos Santos	283039613/25
Elielso Moreira Miranda	283044613/25
Eliene do Socorro da Cunha Modesto	283038613/50
Edna Maria Serra Ferreira	283042713/68
Everaldo Cardoso Cabral	283040013/41
Eder Maia Coelho	283038213/25
Edevaldo Pantoja Júnior	283037313/33
Flávio Danilo Albuquerque Lobo	268387313/76
Frank Roosevelt Ferreira Santos	283048413/50
Flávio Graciano de Lima S. Júnior	283045813/68
Gerson Moreira Afonso	283041713/92
Geziel de Souza Soares	283041313/68
Helisac Simonal Souza de Lima	268391413/84
Iete dos Passos Mendes	283048713/09
Iilton Branco Silva	283039113/17
Ivanilson de Sousa	283047413/84
Izabel de Araújo Chagas	283039013/33
Jamile Miranda Coelho	268391113/33
José Neves da Costa	283047313/09
Jorge Henrique de Oliveira Ximenes	283038313/09
Jarley Antonio Moreira Lima	268386413/84
Jones Oliveira Carvalho	283030613/33
José Roberto de Paula Barros	283046813/33
Josiane Passinho Melo	283043113/41
João Correa Caldas	283039913/76
João Pereira Barata	283046513/92
Joel Augusto da Silva Ferreira	283040113/50
José Guilherme Costa Moura	283044213/09
Kátia do Socorro Araújo Matos	268391813/09
Katson Carvalho Araújo	283042313/33
Lindiana de Fátima Carvalho da Silva	268390313/25
Lídia Maria Silva Agostinho	268387613/17
Leonildes Cidalina Sousa da Silva	268385813/33
Leonardo Gusmão Lemos	268390813/33
Lana da Costa Scaff	268391513/68
Márcio Armstrong Araújo Lisboa	283045513/17
Marcia do Socorro Rodrigues Lisboa	283047713/25
Marinete Santos da Costa	283043513/76
Mariceli da conceição Barros	283038513/76
Marcos Rebelo Lopes	268387213/92
Márcio Sadala Macias	268388413/25
Maria de Fátima Santos dos Santos	268386713/25
Márcia Milene Matos Ribeiro	268388313/41
Maurila de Fátima Barros	268388113/84
Marlene Alves Matos	268386013/50
Mário Roberto dos Santos Vilhena	268391313/09
Miraneide do Socorro F. da Costa	283037413/17
Maria Dias dos Santos	283048613/17

Marcelo Ruitter Pontes Pantoja	283042113/76
Michela Matos de Moura	283039513/41
Maria de Nazaré Santos de Barros	238047513/68
Maria da Conceição Silva de Albuquerque	283040413/76
Maria Raimunda Farias	283037613/84
Márcia Guimarães Santos	283043013/68
Marcelo Pereira de Souza	283038913/09
Neivaldo de Carvalho Salinos	268388513/09
Nilton Santos Colares	283038813/17
Nilton Brito Melo	283044013/33
Noanny Guedes Rabelo	283045213/76
Naidon Clemente de Andrade	283039213/09
Nilson Vaz Paredes	283037713/68
Núbia de Freitas Miranda	283036513/25
Odonez Saldanha Martins	283044713/09
Paulo Cesar Barros Monteiro	268387113/09
Paulo Roberto Lima Vasconcelos	283048313/76
Pascoal Filho Teixeira da Piedade	283041013/17
Pedro de Jesus Dias	283042913/25
Pedro Roldão Martins Santos	283039813/92
Rosiane Malheiros Araújo	268387913/68
Reinaldo da Costa Barata	268386113/33
Raimundo Silva Costa	283048013/25
Rosiane dos Santos Barros	283047813/09
Raquel Batista da Silva	283035913/84
Rosilda Costa	283038013/68
Rosanjela Cantão Pampolha	283048113/09
Ricardo da Conceição Viana	283044413/68
Ricardo Sergio Silva de Oliveira	283046613/76
Rosana Cristina S. do Espírito Santo	283047113/33
Roberta Cecilia Gordovil Vieira	268391213/17
Renilda Dias da Silva	283045013/09
Raimundo Nonato Santos do E. Santo	283047613/41
Raimundo Nonato da Luz Souza	268390513/92
Renate Honório Oliveira do Carmo	268391613/41
Renê do Socorro Silva do Nascimento	283036213/84
Rubens Santos Nascimento	283041613/09
Rosilene Tourinho de Souza	283043713/33
Rui Rodrigues Oliveira	283044313/84
Renato Carlos Aires Silva	283046313/25
Shirley de Melo Alves	283048813/84
Shirley Franco de Oliveira	268391913/92
Sandra Helena Viana Mello	283043313/09
Sebastião Monteiro Cardoso	283046213/41
Silvia Roberta Valente Oliveira	268390413/09
Simone Diniz da Silva	268395513/50
Sheila Cristina Gomes Barros	283046413/09
Simone Mara Santa Brígida de Souza	283035613/33
Silvia Ricarda Vilhena Rodrigues	283036813/76
Simone Barroso de Souza	283040813/09
Vania Lúcia Quadros Nascimento	283040313/92
Wendell Pimenta Cunha	283043813/17
Warlenê do Socorro X. da Conceição	283048513/33
Walber de Jesus Melo Goiabeira	283035113/25

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº-078/91

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do título eleitoral dos seguintes eleitores:

Ana Rosa de Jesus Queiroz	176995613/84
Ana Deusa de Rocha Medeiros	96385613/33
Adilson Soares Brito	107080313/09
Anazira Monteiro da Silva	104255913/41
Allan Quadros Garces	179168613/09
Antonio Cesar Vasconcelos	95768313/50
Adelena de Carmo Cardoso Lebate	237215113/09
Alvaro Chagas da Luz	105713613/33
Azael Sodré de Souza	110628813/68
Antonia Castelo Branco de Queiroz	105719113/41
Ana Cristielli Gomes Damasceno	237337813/09
Adelino Correa de Miranda	97616313/25
Antonio Sérgio da Silva Brito	96725113/68
Ananias Gabriel Pereira Lobo	110384713/09
André Luis Dias dos Santos	218810813/17
Ana Célia Repolho Pimentel	251687813/25
Antonio Carlos Gusmão Pamplona	98288413/25
Artemio Ferreira	98877713/68
Benedito Leal de Souza	109214113/92
Benedita Laureci Santana Protásio	99951213/92
Benedite Furtado Pontal Filho	107549013/33
Celiano Monteiro Silva	109223713/76
Claudio Franco Maneschv	251597713/17
Carlos Cassio Silva da Paz	211275713/33
Carlos Neves Rolim	192085913/68
Celina Gonçalves Raiol	102722213/41
Domingos Reis de Moraes	158323813/41
Denise Ester Lima Silva	176730013/33
Edemia de Fátima Rolim de Oliveira	106979513/09
Eber da Silva Lima	104461413/17
Elba Maria Monteiro de Souza	110181013/09
Edson Figueiredo Santos	108439113/41
Edna Maria Nascimento Pacheco	98040213/17
Edivaldo Nogueira de Souza	98373613/17
Edson Carlos da Cunha Modesto	100187013/09
Evaldo José da Costa Barros	99028913/92

Elson Alves Barbosa	104289413/17
Floreaci Santa Brígida	105094213/92
Guionar Nunes Damasceno	98432513/68
Gracia Maria da Costa Moraes	108056113/33
Graciano dos Santos Souza	95879813/50
Helison da Silva Pinheiro	175407613/33
Izabel Araújo da Costa	102904513/17
Joana Carmem Cardoso de Moraes	218623013/33
João da Matta C. de Azevedo Miranda	102198913/76
Januário Alves	189675013/76
José Augusto dos Santos Rodrigues	107162313/84
José Augusto dos Santos Rodrigues	107162313/84
José Orlando Ferreira de Souza	251592013/25
João Batista Amance	241227013/09
José Carlos Kenezes Moura	241227613/92
João Carlos Nonato Siqueira	177013913/25
Lucirene Barbosa da Silva	106591413/50
Lucirene de Sousa Avelar	107013313/09
Lucielaia Ferreira da Silva	241417213/09
Lidiana do Socorro Aguiar de Souza	98533413/09
Mezart Alessandro Lira Vale	268297913/76
Margareth Silva Santos	107356913/09
Maria Cremilda Nunes Leal	95546813/25
Milton Souza da Silva	111048113/33
Mancel Euclides Rego Alves	241329313/41
Manoel Cardoso da Silva	97711013/76
Marcos de Jesus Mota Lopes	98101213/92
Maria das Graças Lobato Trindade	98594513/41
Marina Oliveira de Araújo	109411513/09
Maria de Lourdes Gomes da Silva	109623413/41
Maria Helena Souza da Silva	97104913/33
Maria Eliana da Cunha Brito	103913613/33
Márcio Antonio Lopes de Castro	110436913/09
Marcelo Amaral de Souza	231954313/68
Maria da Assunção Barata Cardoso	231875513/76
Maria Madalena de Souza Lemos	97121613/09
Marinez de Socorro Pereira da Costa	100531213/33
Maria José Araújo de Alcântara	99879013/84
Mauro de Souza Barros	111045813/92
Maria Isalina Santos Ferreira	97106913/84
Nelson Costa Barbosa	226540013/33
Orivaldo dos Santos Monteiro	97196213/09
Oscarino Conceição Costa Tavares	97200513/76
Paulo Sérgio Miranda	100599213/09
Paulo Roberto Silva Moraes	241164013/84
Pedro de Souza Queiroz	226516013/84
Raimundo da Silva Almeida	106345313/33
Regina Julieta Barros dos Passos	98773513/50
Raimundo Carlos Gonçalves da Silva	108819613/41
Renilde Dias Bentes	189761413/09
Raimunda Anita da Silva	211202813/50
Rubilar Amorim das Neves	110418413/68
Rozely Silveira Ferrão	251461113/41
Regina de Fátima da Cunha Lopes	239368513/17
Rosilene Sebastiana dos Anjos Sousa	106672513/76
Reginaldo Rogério Evangelista	100936513/68
Ronaldo Santos de Andrade	101371313/09
Raimundo Ivonaldo Santos Cardoso	177050813/84
Rosilene Rodrigues da Rosa	102978713/17
Ruthnéa Dantas de Moura	231905213/33
Rosilene de Carmo Botelho	106403013/41
Sebastião Tancredo Soares dos Santos	97793813/84
Sueli da Silva Ribeiro	175214813/33
Sérgio Luiz Ferreira Pinheiro	105919413/09
Sandra Ferreira da Silva	108896213/09
Sebastião Linhares Lobato	99137613/92
Valdemar de Jesus Filho	106463913/68
Vivian Régia Bandeira da Silva	217808413/68
Vladimir Oliveira da Trindade	251436913/76
Wladimir Barros Braga	101043213/17
Zilda André da Silva	100699813/41

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº-079/91

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os Processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Adiel Moreira da Silva	44444613/92
Aldemax Jerônimo Siqueira	182476013/17
Antenor Barroso Tenório	282998613/84
Ana Tereza Ferreira Marçal	130510413/09
Carlos Henrique de Oliveira	182487113/33
Claudio Rocha de Oliveira	282999713/33
Carmen Lúcia Matos dos Santos	283042413/17
Degeoval da Silva Batalha	227714413/17
Dulceirone de Araújo Costa	283033913/33
Elcio Leal Pereira	106016413/33
Edvaldo Teixeira de Lima	21710213/33
Eunice Rodrigues Marinho	139613913/09
Fernando dos Santos Pinheiro	268387513/33
Glebson Oliveira da Cruz	160619613/92
Helena Alves da Costa	283042213/50
José Augusto de Jesus Silva	283043613/90
José da Silva Maciel	283047013/50
Jacksonville dos Santos Castro	282993613/17
José de Ribamar Araújo Dias	283041813/76

Lucinauro Trindade Cabral	197486813/09
Luiz Carlos da Silva	225642513/09
Luiz Eduardo Rodrigues Lisboa	27086613/33
Laercio das Mercês Assunção	175212213/09
Manoel do Socorro Soares Saraiva	24944913/33
Manoel Souza Duarte	240552913/84
Maria Barros Nascimento	165499913/68
Manoel Antonio Soares de Sousa	110217513/68
Marinezia de Jesus P. de Souza	283043413/92
Maria Rosa Saldanha Rodrigues	14825613/41
Maria Fereza do Nascimento Nogueira	171737813/76
Pedro Santos de Souza	283042613/84
Pilar Maria de Oliveira Moraes	105491813/84
Rosivaldo de Lima Costa	185283413/17
Raimundo Lino Tavares Machado	283049013/09
Raimundo Nonato Pereira de Sousa	268386613/41
Rubens Nelson da Rocha Ribeiro	195774813/68
Rita de Cassia Souza dos SANTOS	268386313/09
Rosa Maria Mendes	12501513/92
Sandro José Ribeiro Lisboa	221924513/09
Sebastião Mauricio Nunes Machado	282998813/41
Silvana Gomes Baldez	283043913/09
Terezinha de Jesus Takashima	15416213/50
Ubiratan Carneiro de Araújo	282999913/09
Valdenira Amorim Cadete Siqueira	170228713/84

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 85/91

O Bel. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, em exercício, por nomeação legal, etc ...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Ady Alberto da Silva	284191813/92
--Anaclaudina Maciel Gonçalves	284188213/41
- Ana Rita Javalante Queiroz	284193313/25
- Ana Valeria Endres	284191513/41
- Carlos Alberto Almeida Amorim	284187613/09
- Cosme Ferreira Gomes	284191213/09
- Dailson José J. Nascimento	284202513/09
- Benesio Pinto Pantoja	284192613/09
- Eduardo Barbosa dos Santos	284190513/76
- Elisângela do S. Pires Maciel	284286813/41
- Francisca do Nascimento Melo	284187813/68
- Frank da Silva Eleres	284190913/09
- Genilse Oliveira Pantoja	284192313/50
- Ieda Coelho	284202413/17
- Iris Silva de Souza	284190613/50
- Ismael Pinheiro da Silveira Pinto	284202613/84
- Jacitara S. Monteiro Pinheiro	284192413/33
- Jacqueline L. Teixeira Alves	284188713/50
- João Ribeiro dos Santos Neto	284193013/84
- Laura Cristina Sampaio Peres	284187913/41
- Leticia Midiry Yamada de Pinho	284188113/68
- Lucilene Pinheiro Farias	284202913/25
- Luiz Carlos de Souza Saraiva	284171913/41
- Marinete do Socorro Diniz Lima	284192113/92
- Melquisedeque da Silva Sodré	284171313/50
- Mitchel Cristoph Saraiva	284191113/17
- Patricia de Sousa Damasceno	284191713/09
- Pedro Marcelo Cunha Machado	284190813/17
- Raimundo Botelho Maciel	284192713/84
- Rita Claudia Moraes de Souza	284188413/09
- Roberto Guedes Ruiz	284192013/09
- Rosemary da Silva Coelho	284191413/68
- Rozalmeira Santos Miranda	284187513/17
- Tania Cristina Brito Correa	284171613/09

E para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado no lugar de costume. Aos vinte e cinco dias de julho de mil novecentos e noventa e um. Eu, RAIMUNDO BRANCHES LAVOR, Declivão o datilografado e subscrevi.

RAIMUNDO HOLANDA REIS,
Juiz da 29ª Zona, em exercício

EDITAL Nº 086/91

O Bel. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, em exercício, por nomeação legal, etc

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adilson Cleiton Jurvalho da Silva
- Ailton Braga do Rosário
- Ailton Rolando Jurvalho
- Alex Alvarenga Oliveira
- Alexandre de Sousa
- Alexandre José Santos da Costa
- Alice Jocelina R. de Andrade Lourenço
- Altamir Ferreira da Silva
- Ana Claudia Rodrigues e Silva
- Ana Maria Miranda Bêto
- André Lornais da Silva
- Angelo Simões da Silva Junior

- Antonio Carlos Alves Nascimento
- Antonio Carlos Bahia Fernandes
- Antonio Pereira da Silva
- Antonio Sérgio Pinheiro e Silva
- Araldes Abreu
- Augusto Renato de Figueiredo
- Bento Severino do E. S. Braga
- Bernardo Soares de Carvalho
- Carlos Alberto dos Santos
- Carlos Alberto Monteiro
- Carlos Augusto Tavares do Rosário
- Carlos Barros Maia
- Charles Araújo Gomes
- Charles Max Jesus da Silva
- Cláudia de Jesus Barros Costa
- Claudionor Moraes Castro
- Claudionor Virgolino da Silva
- Claudionor Rodrigues de Freitas
- Cristina Marcia Martins Dias
- Daniel Barbosa da Silva
- Daniel Correa Leal
- Dilcilene do Socorro Barbosa Leal
- Edelson Pereira Dias
- Edgar Alves Garcia
- Edusa da Silva Gomes
- Evaristo Vitor Farias
- Fernando Cesar Zeferino Brazão
- Francisco José Ribeiro
- Francisco Pinto Pereira
- Geraldine Maria Conceição Elias
- Henry Paul deSouza Lima
- Hosano Duarte
- Ismael Barata de Souza
- Iolanda Andrade da Cunha
- Ivaldo Ferreira da Mota
- Ivaldo Santos Marques
- Ivone Barbosa Barros
- Izaida Silva Gomes
- Jefferson Luiz Batista da Silva
- João Carlos Gomes Nascimento
- João Evangelista da Silva
- João Fernando Farah
- Joaquim Bouchosa Junior
- Jonatas Rodrigues da Silva
- Jorge Augusto Coelho Vaz
- Jorge da Silva Feitosa
- José Alencio de Moura
- José Andrade da Silva
- José Elias Santos Quintal
- José Estácio de Brito
- José Fernando Vasconcelos de Carvalho
- José Maria Gardinha Farias
- José Maria Teixeira
- José Raimundo Costa Ribeiro
- Josenilde França Rocha
- Josino da Silva Gonçalves
- Julio Honorio Marques da Conceição
- Karime Eunice Gomes Gualberto
- Luceli de Nazaré Barroso Guimarães
- Lucivaldo Maia Lopes
- Luis Carlos Amaral Araújo
- Luiz Carlos de Sousa Santiago
- Luiz Carlos de Souza
- Luiz Carlos dos Santos Farias
- Luiz Cláudio Nascimento Azevedo
- Manoel de Jesus Cardoso de Azevedo
- Maria de Nazaré Ribeiro daSilva
- Marcia Cristina Miranda Mello
- Marcio Ronaldo Monteiro Santos
- Maria Coelho Vaz
- Maria do Perpetuo Socorro Nogueira Teixeira
- Mariano Cardoso
- Maurino de Barros Luz
- Maximiliano Medeiros Matos
- Nardinho Ferreira Palketa
- Natália Moraes de Souza
- Nethaniel Silva de Sousa
- Orlando Lima Cunha
- Osmarina Santos Rosa
- Ozeas Teixeira Lopes
- Paulo Xavier da Silva
- Profirio Felicio da Silva
- Raimundo Batista dos Santos
- Raimunda Nonato dos Santos Evaristo
- Raimundo Joaquim de Mesquita
- Raimundo Reginaldo Mota Pantoja
- Raimundo Walter Correa
- Reginaldo do Carmo Costa
- Ricardo Jorge Silva de Matos
- Rita Lignair de Assunção Coimbra
- Robert Arthurley Augusto Ciquoira
- Roberto Coutinho Araújo de Lima
- Robson da Silva e Silva
- Robson de Barros Lima
- Ronaldo Costa Coutinho
- Rosângela Maria Nascimento B. de Silva
- Sílvia de Lima Costa
- Silvestre Arruda ete
- Sílvia Maria Soares Monteiro
- Sílvia Maria Soares da Silva
- Sílvia Nascimento da Silva
- Sônia Maria de Almeida dos Santos
- Sueli Maria de Almeida dos Santos
- Tereza Maria de Almeida dos Santos

- Valdir dos Santos Pereira
 - Valdir da Costa Paz Junior
 - Walter Chaves de Oliveira
 - Washington Claudio de Jesus Coimbra

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOUR, Escrivão, o datilografei e subscreevi.

(Handwritten signature)
 ROSINALDO BRANCHES LAVOUR
 Juiz Eleitoral da 29ª Zona, em exercício

EDITAL Nº 087/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Aldenice Silva e Silva 284168213/17
- Alessandra da Luz Cardoso 284189713/29
- Ana Claudia Ferreira de Oliveira 284167113/68
- Ana Paula Alencar Souza 284199713/92
- Ana Silva Barbosa 284199013/37
- André Luis Viana de Souza 284192913/41
- André Marcos da Silva Melo 284198513/50
- Andrea Maria Braga Marques 284189113/33
- Angela Nives Silva Suleiman 284189413/84
- Antonia Liduina Ramos Brandão 284203613/50
- Antonilson Baltazar Pereira 284189013/50
- Antonio Carlos Lopes Gomes 284189613/41
- Antonio Carlos Vieira 284195213/92
- Antonio Junior do N. Silva 284194913/92
- Antonio Paulo de Oliveira Furlan 284168013/50
- Benedito Tavares da Cruz 284193213/41
- Camilo Coutinho 284194413/84
- Carlos Alberto de Souza Pereira 284199113/09
- Carlos Abreu Coutinho 284188813/33
- Carlos Borge de Souza 284194014550
- Carmelina Santiago dos Santos 284200513/50
- Celso Marcelo Lima Bezerra 284197513/84
- Cleide Torres Pereira 284166513/17
- Clovis Hernani Fonseca de Lima 284198413/76
- Cyathia Chagas Mota 284196513/09
- Danielli do S. Brito Batista 284203913/09
- David Farias da Silva 284196713/76
- Dida Pantoja Pessoa 284195313/76
- Diogenes Moura do Espirito Santo 284200213/09
- Diolanda Costa Melo 284196013/09
- Edilene Queiroz Alves 284195713/09
- Edinalva Souza Costa 284196913/33
- Elisamar Bezerra Cavalcanti 284166213/76
- Eraldo dos Santos Martins 284200313/92
- Evandro Fonseca Miranda 284194313/09
- Fabiolla Silva de Freitas 284194613/41
- Fernanda Nazare Rodrigues 284189313/09
- Henio Souza Xavier 284203013/68
- Iel Davi Costa da Silva 284168513/68
- Iolanda de Cassia M. dos Santos 284193713/50
- Irenilson Costa Pimentel 284203113/41
- Isan Ronaldo Lopes Pinheiro 284203713/33
- Ivanildo Tupi de Azevedo 284395113/09
- Izabel Cristina Berges de Almeida 284199313/68
- Jacenira Moraes de Oliveira 284193913/17
- Jacirene Moraes de Oliveira 284194213/17
- Jaziel Moraes de Oliveira 284168813/09
- Jean Humberto da Silva Pinheiro 284203313/09
- Jecilda Gomes Soares 284194513/68
- Jocilda Gomes Soares 284194813/09
- Jorge William Chacon Pinto 284195813/84
- Jose Edson Oliveira 284189913/92
- José Lima da Cunha 284202713/68
- José Renato Borges Costa 284200013/41
- Katia Celene Bastos Barbosa 284196813/50
- Kílvia Simone Dias Santos 284198713/17
- Lídia Suelly Lago de Araújo 284198113/25
- Manuel da Silva dos Santos 284196113/84
- Marcia Eliana Borges Pereira 284198213/09
- Maria de Lara Viana de Sousa 284199613/09
- Maria de Nazare Santos Prestes 284167713/50
- Maria Gerolena de Oliveira Borges 284203213/25
- Maria Jose Farias Coutinho 284165913/76
- Maria Lucidalva Araujo Magalhães 284197913/09
- Maria Olinda Rodrigues Nascimento 284165713/09
- Marisa Sales de Brito 284197613/68
- Milton de Jesus da Costa Machado 284194713/25
- Neives Lima da Silva 284197013/76
- Patricia Seabra de A. Henrique 284199413/41
- Paulo Edson Lima Mufarrey 284168313/09
- Paulo M. de Araujo Ramos 284197113/50
- Regina Oliveira Mousinho 284198813/09
- Regina de Souza Pessoa 284193813/33
- Rita de Souza de Oliveira Barbosa 284166813/68
- Roseane Nascimento Vidal 284194113/33
- Roselene de Souza Portela 284196313/41
- Roseli Pinheiro Alves 284203813/17
- Rosilene Maciel Costa 284202813/41
- Sandra Campos Pereira 284197313/17
- Shirley Cristostomo Monteiro 284196213/68

- Silvana Paes-Ferreira 284203513/76
- Silvana Oliveira Lima 284195413/50
- Simone da Silva Farias 284193613/76
- Vanilza Ferreira de Carvalho 284197813/25
- Vilma de Paula Oliveira 284196413/25
- Wagner de Oliveira Alves Azevedo 284190013/68

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOUR, Escrivão, o datilografei e subscreevi.

(Handwritten signature)
 ROSINALDO BRANCHES LAVOUR
 Juiz Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 086/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes segundas vias:

- Adelaide Maria Freitas Correa
- Adelson Silva
- Aderivaldo Nunes Pinheiro
- Adirwilson Barradas Gonçalves
- Ana Karla Jansen de America
- Angelo Amarante Berges da Silva
- Antonio Bulção Barros
- Antonio Maria da Silva Peixoto
- Antonio Oliveira Pereira
- Bruno Nascimento Cordeiro
- Carlos Alberto de Oliveira
- Casiano da Silva
- Ducivaldo Miranda da Silva
- Edilson Andrade dos Reis
- Edmundo de Carvalho Rocha Filho
- Edson Jaime Nunes Cristine
- Edson Sanches de Brito
- Elizueza Seares da Silva
- Eliseu Silva Almeida
- Feliciane Batista Mendes
- Helio Araujo dos Santos
- Helena Maria Medeiros da Silva
- Israel Moura Dantas
- Izaias Brito da Costa
- Janete Gomes Garcia
- João Bandeira
- João Besce Barbosa Duarte
- João Coelho de Souza
- João Silva de Almeida Junior
- José Araujo Lobato
- José Correa Camargo Filho
- Jose de Ribamar Almeida
- José Edinaldo Lopes Monteiro
- José Francisco Possidente Cardoso
- Jose Maria de Deus e Silva
- Jesimara da Silva Almeida
- Lucia Helena da Cruz
- Luis Carlos Monteiro da Silva
- Luis Ferreira de Araujo
- Luiz de Souza Oliveira
- Marcio Reberte Nobre de Oliveira
- Marco Antônio Bessa de Sousa
- Maria Cleide dos Santos
- Maria de Nazaré Correa dos Santos
- Maria de Nazaré Reis Pirixan
- Maria de Carmo de Oliveira Barbosa
- Maria de Socorro Vieira Gomes
- Maria Helena Lima da Silveira
- Maria Jose de Oliveira Moreira
- Maria Jose Melo de Oliveira
- Maria Raimunda de Miranda Pinheiro
- Maria Rita Costa da Silva
- Mauro Cicero Pinheiro
- Mauro Tadeu Pessoa Abreu
- Miguel Lima de Aguiar
- Natalline Souza Santos
- Nazareno dos Santos Gonçalves
- Nilza Rodrigues dos Santos
- Ofir dos Santos Correa
- Olga Maria da Silva Santos
- Ozana Rodrigues Oliveira
- Pedro da Costa Pimenta
- Pedro de Souza Melo
- Pedro Rodrigues Silva
- Placide José Santos Chagas
- Raimundo Nonato Barbosa Lima
- Reginaldo Barros Gomes
- Renilde Rocha
- Rosana Regina Brito de Espirito Santo
- Rose Ellen Araujo Miranda
- Sebastião Chermont da Costa
- Senia Lucia da Silva Casaire
- Valdeline Rodrigues
- Vanilde Rodrigues Fernandes
- Vilma Lucia Rodrigues dos Reis
- Waldemir de Rezaria Araujo
- Wiston de Queiroz Costa
- Zenita Pontes da Silva
- Zilda de Fatima Ferreira de Moura
- Zilnete Carvalho de Souza

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

vecentos e noventa e um. Sr. ROSINALDO BRANCHES LA VOR, Escrivão, e datilografai e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 089/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar pessa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adriana de Secorre de Oliveira e Silva 28499213/84
 - Aladyr Moura da Conceição 284025313/17
 - Ana Laura Cardoso Correa 284197413/09
 - Ana Lígia Bacelar Ribeiro 284174913/68
 - Antonio Andersen Leal Moraes 284199813/76
 - Carla Andreia Silva de Carne 284217813/76
 - Cesar Calanarini de Azevedo Neto Jr. 284217213/84
 - Claudia Adriana Souza Batista 284168713/25
 - Cláudio dos Navegantes Martins 284214913/33
 - Denilson Rosa de Santiago 284200113/25
 - Diana Bure Gloria 284215213/33
 - Elaine Cristina Vales Coelho 284157813/76
 - Elizuel Viana Santos 284215013/76
 - Elke Secorre Franco Pinheiro 284168613/41
 - Emerson dos Santos Moraes 284166913/41
 - Fabriciano de Carvalho 284198913/84
 - Felipe Antonio da Silva 284168413/84
 - Francinelson Feio Pereira 284218113/76
 - Francisco Otaviano Costa Miranda 284215413/09
 - Giselle Marinho da Silva 284168113/33
 - Guilherme Cardoso Lopes 284198313/92
 - Helena Nascimento Correa 284173713/25
 - Iolanda Cristina de Brito 284167513/92
 - Jacqueline Maria Soare Ferraz 284198613/33
 - Jader Felix Gilberti de Mattos 284167813/33
 - Jairo Leato Gonçalves 284166613/09
 - Jardelina Maria Soares Ferreira 284175513/09
 - Jean de Albuquerque Cardoso 284197713/41
 - João Moises Sousa Franca 284218213/50
 - José dos Santos 284174313/76
 - José Feltesa Paes Filho 284214713/76
 - José Maria Macedo de Assis 284175213/68
 - Joseany Christine Rêgo 284197213/33
 - Leila Simone Ribeiro Chaves 284173413/84
 - Lourival Silva Farias 284174613/17
 - Luciane Fatima Genesio da Silva 284199513/25
 - Lucilene Costa de Sousa 284216313/92
 - Luiz Guilherme Melo Alves 284215713/41
 - Magda Carla Brito da Silva 284216913/84
 - Marcos Antonio Pinheiro de Vasconcelos 284216613/33
 - Marcos Pinheiro B. dos Santos 284215513/84
 - Maria Antezalaina Magno Alves 284214613/92
 - Maria Cristina Soare Ferraz 284166313/50
 - Maria de Jesus Silva de Carne 284167213/41
 - Maria Sarah Rodrigues Pantoja 284216013/41
 - Marinalva Sousa dos Santos 284174013/25
 - Milene das Graças Guilherme Quadros 284166013/09
 - Monica Gabriela C. dos Anjos 284198013/41
 - Paula Renata Tavares Caluff 284287113/41
 - Paulo Alacides de Sousa 284214813/50
 - Rita de Cassia Ladislau Monteiro 284168913/92
 - Silvia Carla Campos Silva 284169013/25
 - Simone Moraes Mello 284200413/76
 - Wander Mauricio Palheta dos Santos 284217513/25
 - Aldo Pantoja Nunes 284174113/09
 - Alessandro Luis P. Marques 284175613/92
 - Aluizio Cesar Oliveira da Silva 284158013/92
 - Andrea Ribeiro Pereira 284173013/50
 - Claudio de Assis Rodrigues Barbosa 284175013/09
 - Gleonice Soares Ferreira 284175313/41
 - Clodomir de Jesus Nunes Ferreira 284173613/41
 - Dione Seabra de Carvalho 284158413/17
 - Eliana Gomes Alves 284175113/84
 - Elisângela Paulo Pereira 284174513/33
 - Elizaura Queiroz da Silva 284172513/92
 - Eluis Rodrigues da Silva 284173313/09
 - Flavio Leite da Silva 284173813/09
 - Graciete Vale da Silva 284219213/25
 - Ivone dos Santos Gomes 284218613/84
 - José Augusto Aleixo Pantoja 284157713/92
 - José Dailton Silva Campelo 284158313/33
 - Leila Soares dos Santos 284172213/41
 - Leonilde Ferreira da Conceição 284218313/33
 - Luciano Lima Ferreira 284174713/09
 - Luis Pas dos Santos 284218913/25
 - Luiz Gonzaga da Luz Marques 284174813/84
 - Manoel João S. do Nascimento 284173913/92
 - Manoel Maria Gonçalves Dias 284175713/76
 - Manuelina Oliveira de Araújo 284175413/25
 - Marcia Borges Lima 284174213/92
 - Marcia Soarelina Silva Borálo 284175813/50
 - Maria Cristina Pereira da Silva 284158113/76
 - Regina do Socorro dos S. Sarmiento 284173513/68
- E para constar mandei expedir e presente Edital que sera afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartorio Eleitoral da 29ª Zona, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um. Sr. ROSINALDO BRANCHES LA VOR, Escrivão, e datilografai e subscrevi.
- Maria Helena Almeida Ferreira*
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 041/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO CORLHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado de Pará,...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz deferiu as pedidas de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

- Ademilson Franco Campos 267340213/84
- Adilson de Secorre Conceição Pereira 267350813/33
- Adilson dos Santos 267339813/68
- Admilson Vieira Duarte 267714413/68
- Admilson dos Santos Lima 267714013/33
- Adriana Serra Pempou 267345113/68
- Agilie Martins dos Santos 267345013/84
- Ailton Batista Silva 267362913/25
- Alberte Gonçalves de Barros 267345713/50
- Alda Maria Teixeira do Nascimento 267350213/41
- Aldamilton Valentin Selvine 267339413/33
- Aldemir Amaral Pereira 267350413/09
- Alex Junior Guimaraes Farias 267356213/84
- Alexandre Jesse Valente de Oliveira 267340713/92
- Alexandre Magalhães Souza e Silva 267720613/09
- Aline de Resario Abreu 267372713/25
- Allan William Ramos Ferreira 267360313/92
- Almir Dias Vaz 267719613/92
- Almir Gaiá dos Santos 267354913/09
- Alvaro Siqueira Baldez 267364113/17
- Ana Cláudia da Costa e Silva 267715313/50
- Ana Cristina Pereira de Carvalho 267343513/41
- Ana Maria da Silva Oliveira 267352713/09
- Ana Maria dos Reis 267358713/33
- Ana Paula Alcantara Gemaque 267340313/68
- Ana Rosa Araújo Cardoso 267369113/84
- André Luis Filgueiras Americo 267341313/33
- André Luiz Souza e Silva 267720913/41
- André Moreira Melo 267719813/50
- Anizie Cunha da Silva 267350913/17
- Antero Junior Gloria de Alencar 267719513/09
- Antonia Cleide Nascimento da Silva 267339713/84
- Antonia Maria Lopes Moura 267365413/33
- Antônio Marcos de Nazare Costa 267340413/41
- Apelonia Paes dos Santos 267360413/76
- Arlete da Conceição Pereira 267359513/41
- Arlete Gomes da Silva 267350013/84
- Arlindo Maciel da Conceição 267721513/92
- Artur Melo de Miranda 267368013/25
- Augusto Oliveira da Silva 267368813/84
- Bonaias Oliveira de Aíde 267367113/33
- Benedito Soares da Costa 130807013/92
- Bimbal de Castro Lopes 267363613/50
- Breilbes Cardoso da Silva 267370313/50
- Calvet João Alba 267342913/09
- Carla Sulene Monteiro Paes 267341913/25
- Carlos Alberto da Silva Santos 267363113/41
- Carlos Alberto Teme da Silva 267346013/50
- Carlos Henrique Pereira Maciel 267355413/76
- Carlos Peixoto Bastos 267357913/25
- Charles Nazareno Cardoso Rebelo 267371013/84
- Cibele Mata de Andrade 267351013/50
- Claudemir Moraes Campos 267344413/33
- Claudia Coelho Ferreira 267363513/76
- Claudio de Souza da Silva 267367513/68
- Claudio Silva Mendonça 267356513/25
- Creudimar Shiozaki 133339113/76
- Cruzeza de Almeida Lima 267369813/50
- Cristiane Pereira Soares 267713813/17
- Dailson Santiago Gale 267352913/68
- Dalva da Silva Sales 267354013/76
- Daniel de Paula Castro Filho 267340013/17
- Darli de Nazare Zaviteski da Silva 267363713/33
- David José Moura Garcia 267345813/33
- Dino Flávio Marques de Souza 267367813/09
- Delevalde Moura da Silva 267715213/76
- Djalma Alexandre de Sousa 267373913/68
- Djalma Freitas da Cruz 267353713/76
- Ediana da Silva Paz 267840513/09
- Edina Maria Monteiro Dias 267720713/84
- Edinaldo Rodrigues de Souza 267357513/09
- Edna da Silva Siqueira 267370513/17
- Edna de Brito Siqueira 267368213/92
- Edna Simone Gomes dos Santos 267721613/76
- Edmar Bezerra Vieira 267714313/84
- Edson Antonio Soares Lopes 267358813/17
- Edson Batista da Cunha 267358913/09
- Edson da Silva Marinho 267355313/92
- Edson Silva Correa 267712413/17
- Eduardo Silva da Silva 267350113/68
- Eli Regina Pereira da Silva 267350713/50
- Eliana Brasil Evangelista 267196913/09
- Elias Cunha Freire Neto 267342413/92
- Elizeu Carvalho de Souza 267840813/41
- Elma Vital da Silva 267343613/25
- Eleuterio dos Santos Costa 267362213/50
- Eliana Figueiredo Navegante 267357713/68
- Elias dos Santos Cavalcante 267340513/25
- Elieni Souza da Gama 267360513/50
- Elinalde de Secorre Lima Pontes 267714613/25
- Elza Maria Santana Correa 267362013/92
- Erenice de Castro Ferreira 267714113/17
- Erythrea de Athey Moura Guerra Ferreira 267340913/50
- Ernesto dos Santos Miranda Gomes 267712713/68
- Eugenio de Freitas Borges Junior 267182613/09
- Ezequias Maia da Costa 267358013/68

- Paustine Amaral da Silva 267363413/92
- Fernanda Meira Filgueiras 267339213/76
- Flávia Fabiane de Souza 267351613/41
- Florivalde da Silva Barros 267352513/33
- Francisco Figueiredo de Almeida 267343813/92
- Francisco José Oliveira da Silva 267712113/76
- Francisco Lebe Menezes 267355213/09
- Francivalde dos Santos 267343213/09
- Gabriela de Secorre de Oliveira Buijs 267342113/41
- Genivaldo Martins Souza 267357313/33
- Geraldo Carlos Oliveira da Silva 267354213/33
- Geraldo Magela de Souza Furtado 267182313/50
- Gerson Soares de Resário 267357813/41
- Gilberte Cruz das Mercês 267368913/68
- Giselle da Silva Elias 267343313/84
- Helena Oliveira dos Santos 267720313/50
- Henrique Ferreira Soares 267714913/76
- Herculano Amaral Farias 267373013/25
- Tracema da Silva 267361413/41
- Iranir da Silva Santos 267196213/25
- Irismar Silva 267357113/76
- Israel dos Santos 267373613/17
- Ivaneide Soares da Silva 267352013/25
- Ivanete Soares da Silva 267352313/76
- Ivania Lima Simões 267361213/84
- Jandileia dos Santos Furtado 267351513/68
- Jandira dos Reis Craveiro 267351413/84
- Janete de Secorre Carneiro Moraes 267371713/50
- Jardel Dias Monteiro 267713013/68
- Jefferson Arcaje e Silva 267367713/25
- Jeová Genes Galiza 267369713/76
- Jesus Menezes Lebe 267354613/68
- Joana Nunes Tavares 267367913/92
- João Batista Machado de Oliveira 267339513/17
- João Cavalcante de Oliveira 267362413/17
- João de Deus Gaiá Barros 267359013/33
- João de Deus Trindade Ramos 267358213/25
- João Trindade de Sousa 267359813/92
- Joaquim Oliveira da Silva 267368113/09
- Jocimar Braga 267341513/09
- Jenathas de Avis Monteiro 267713513/76
- Jorge Antonio Trindade Costa 267720413/33
- Jorge dos Santos Pinte 267354813/25
- Jose Ailton Abreu dos Santos 267373213/92
- Jose Augusto Cardeiro Santiago 267353013/09
- Jose Carlos Cardoso 267358413/92
- Jose Carlos Pereira Filho 267357213/50
- Jose Fernando Tavares Genes 267352813/84
- Jose Gregório Conceição Viana 267372813/09
- Jose Gregorio Oliveira Almeida 267722013/50
- Jose Guilherme da Silva Pereira 267719313/41
- Jose Luis Pereira Teixeira 26735913/84
- Jose Maria da Conceição Dias 267721313/25
- Jose Maria Oliveira 267345613/76
- Jose Maria Trindade Santos 267720013/09
- Jose Nazareno da Costa Paes 267341213/50
- Jose Orlando Oliveira Marques 267722113/33
- Jose Pastana da Silva 267370213/76
- Jose Pereira da Silva 267713713/33
- Jesus Conceição de Souza 267341013/92
- Jose de Almeida Maciel 267345213/41
- Josue Reis Raiol 267196013/68
- Jurema Salgado Maciel 267721713/50
- Katia Cristina Brasileiro da Silva 267372413/84
- Lailson Pereira Barros 267362113/76
- Lauro Baste Menezes 267359313/84
- Lauriz Lopes Carneiro 267369613/92
- Leila Isa Barbosa da Costa 267718913/68
- Leila de Nazare Silva da Luz 267352613/17
- Leonic Barros Menezes 267353413/25
- Liene Modesto Moura 267364813/92
- Lino Ferreira da Cunha 267359413/68
- Lizania da Cruz Baia 267721913/17
- Lucia Pereira Mancio 267367313/09
- Luciano Jose Lopes Gomes 267356613/09
- Luicleia de Souza e Silva 267720213/76
- Lucilene Gomes Lima 267373413/50
- Luciene Nunes Moreira 267197513/41
- Lucivaldo Ferreira de Souza 267345513/92
- Luiz Alberto Moraes de Oliveira 267360113/25
- Luiz Augusto Castro Silva 267363913/09
- Luiz Carlos Gaiá da Silva 267352213/92
- Luiz Otavio Vaz Menezes 267719113/84
- Luiz Roberto Carlos Pereira 267368513/33
- Magali Muniz de Araújo 267356313/68
- Manceol Antonio Moraes Goss 267373113/09
- Manceol Belém Moraes 267371113/68
- Manceol Campos de Lima 267369913/33
- Manceol de Jesus Melo 267356813/76
- Manceol de Oliveira Costa 267340813/76
- Manceol Edileon Silva 267372613/41
- Manceol Iranilde Rodrigues da Silva 267359713/09
- Manceol Ivanilde Rodrigues da Silva 267349913/09
- Manceol Jesafa Tavares Pires 267359213/09
- Manceol Maria Ferreira Serrão 267354313/17
- Manceol Maria Silva 267367513/41
- Manceol Martins dos Santos 267358113/41
- Manceol Nivalde Silva Sousa 267370813/68
- Marcelo Santos Silva 267350613/76
- Marcelo Viana Macedo 267364213/09
- Marcia da Silva Costa 267356013/17
- Marcia Lucia de Oliveira Leite 267195913/25
- Marcio Clei Pinheiro do Nascimento 267343913/76
- Marco Antonio Rodrigues de Melo 267714713/09
- Marcos Giovanni Lopes Gomes 267351913/92
- Marcus Antonio Simões 267360913/84
- Maria Adelina dos Santos Silva 267373513/33

Maria Catarina Marinho Pinto 267830913/68
 Maria Chaves da Silva 267373813/84
 Maria Cleia Barros Gomes 267356713/92
 Maria Cristina da Silva Arner 267357013/92
 Maria Cruz de Castro 267342213/25
 Maria da Conceição Seabra Serra 267364513/41
 Maria da Graças Monteiro Carneiro 267361913/50
 Maria de Nazaré Meira Filgueiras 267341613/84
 Maria do Socorro Ribeiro 267197213/09
 Maria Delores de Souza 267361113/09
 Maria Hilma Viana de Amaral 267368413/50
 Maria Jucirema Aleixo e Silva 267197113/17
 Maria Lúcia da Serra Silva 267365113/92
 Maria Lucinete Tavares Pires 267353913/33
 Maria Lucilene Farias Craveiro 267358513/76
 Maria Helenir Alexandre de Araujo 267345913/17
 Maria Raimunda Oliveira de Almeida 267367213/17
 Maria Rosa da Silva Freitas 267178213/41
 Maria Tereza de Jesus Silva Santos 267344113/92
 Maria Zulenilda Gomes 267351813/09
 Mariana de Socorre da Siqueira da Silva 267371413/09

Marinalde Pantoja Barbosa 267720113/92
 Marie Raimunda Santos Silva 267344513/17
 Marivan Lessa da Costa 267354513/84
 Mariza dos Santos Silva 267722313/09
 Maura Cristina Pereira Monteiro Paiva 267831213/68
 Maure Antenie Santos Silva 267359113/17
 Maximiano Guimarães 267372313/09
 Maximiana Tavares da Silva 267353113/84
 Miradil Assunção Pereira Junior 267360013/41
 Monica Derly Coqueiro Monteiro 267341813/41
 Nadir Moreira de Almeida 267362713/68
 Nadir Vieira Couto 267195713/68
 Natalino Chermont da Silva 267350313/25
 Nelson Pereira Saldanha 267360213/09
 Nilson Campos Maciel 267722213/17
 Nivalde Antenie Dias da Trindade 267719913/33
 Norma Suely Pereira Cavalcante 134107713/68
 Ocineza Socorre da Silva Machado 267720513/17
 Odaleia dos Reis Farias 267352113/09
 Osvaldo Paiva de Souza 267373713/09
 Paulo Cezar das Derez Rames 267368613/17
 Paulo Pinheiro Chaves 267372913/92
 Paulo Roberto dos Anjos Lopes 267341413/17
 Paulo Samuel Ferreira Pereira 267340613/09
 Paulo Sergio da Silva Fonseca 267357413/17
 Paulo Sergio Monteiro da Silva 267362813/41
 Paulo Sergio Silva de Paiva 267372013/50
 Pedro Sarmento Miranda 267342613/50
 Pedro Trindade Henrique 267353213/68
 Raimunda da Silva Siqueira 267367413/84
 Raimunda Rodrigues Menezes 267350513/92
 Raimundo Barbosa de Oliveira 267361613/09
 Raimundo Carlos Freitas do Espírito Santo 267351113/33

Raimundo da Silva Junior 267359913/76
 Raimundo dos Santos 267362613/84
 Raimundo Francisco Cardoso Reis 267351213/17
 Raimundo Miguel Palma da Silva 267344213/76
 Raimundo Monteiro Magalhães 267349713/41
 Raimundo Pinto dos Santos 267370413/33
 Regina Lucia Amaral Bahia 267356913/50
 Renilton da Silva Neves 267356413/41
 Rita de Cassia da Conceição Freitas 267355713/17
 Roberto Gomes 267355613/33
 Ronaldo Veiga de Oliveira 267358613/50
 Rosana Dias da Silva 267343013/33
 Rosana Peixoto Bastos 267357613/84
 Roseli Viana de Abreu 267721813/33
 Rosemere Cruz de Oliveira 267369413/25
 Resivaldo Gomes Barbosa 267362513/09
 Rute Galisa de Rosarie 267368313/76
 Salim Jose Cabral Queiroz 267370013/09
 Sandro Ipiranga de Souza 267345313/25
 Sandro Roberto das Derez Correa 267366513/92
 Sebastião da Silva Santos 267719213/68
 Sebastião Jose Lobato Ribeiro 267360813/09
 Selma Dias Vaz 267721013/84
 Selma Gaspar Cardoso 267351313/09
 Semiramis Rodrigues Lima 267373313/76
 Sergio da Silva Gaia 267355813/09
 Sergio da Silva Stabenow 267196513/76
 Sidnei de Jesus Pureza 267713413/92
 Sigmar Carneiro Brito 267196813/17
 Silvana da Silva Gaia 267356113/09
 Silvana de Carmo Silva 267342713/33
 Silva Maria Vaz de Souza 267365713/84
 Silvia de Nazaré Pena da Conceição 267721413/09
 Silvio Carlos de Espirito Santo Sergio 267369513/09
 Simone Cardoso Pires 267365913/41
 Simone dos Santos 267358313/09
 Simone Rosana Souza Araujo 267370113/92
 Simeni de Socorre de Souza 267372213/17
 Sival Antonio Machado de Melo 267197413/68
 Sival Freitas Neves 267720813/68
 Sivanildo Monteiro de Souza 267719713/76
 Socorre Campos Maciel 267719413/25
 Souza Figueiredo da Silva 267715013/09
 Talles Anselma Batista da Silva 267340113/09
 Teodoro Batista dos Reis 267349613/68
 Terezinha Soares de Souza 267369313/41
 Themis da Silva Dias 267362313/33
 Tiago de Souza Dias 267372513/68
 Valdenete Amador Silva 267366213/41
 Valdenilde Pantoja 267367013/50
 Valderi Oliveira Costa 267351713/25

Valdete de Oliveira Barros 267182013/09
 Valdilene Souza Rodrigues 267339113/92
 Valdise Lobe da Costa 267344713/84

Vera Lucia Lima de Nascimento 267369213/68
 Viter da Conceição Trindade 267355113/25
 Vladimir Medeiros da Silva 267361813/76
 Wagner Luiz da Silva Cruz 267721113/68
 Waldeci da Silva Ferreira 267366813/33
 Waldenice de Socorre Sousa Barbosa 267360613/33
 Walmir Bastos Menezes 267359613/25
 Walter Gonçalves dos Santos 267721213/41
 Walter Teixeira dos Reis 267352413/50
 Wana Elcia Amaral 267195613/84
 Wandreia Lobe Oliveira 267344913/41
 Wilson Clemente Silva de Nascimento 267361313/68

Para constar mandei baixar e presente o dital, que será publicado no Diário Oficial de Estado e afixado no lugar de costume, dada e passada, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um (1991). Su, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, e datilografa. (a) WALTER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Walter Benedito Coelho
 WALTER BENEDITO COELHO
 Juiz da 30ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XLII do Regimento Interno, e pelo parágrafo único do art. 116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXV, do art. 16, do Regimento Interno, deste Tribunal, e art. 660, da CLT, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-8678/91, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-nº 8678/91, RESOLVE:

- ATOS n.ºs. 101 e 102/91: I-DESIGNAR os Auxiliares em Atividades Judiciais MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA e ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA, para exercerem o encargo de Assistente do Secretário do Tribunal e Secretário de Audiências da JCI de Abaetetuba, respectivamente, a partir de 9.8.91, II-ATRIBUIR aos mencionados servidores gratificação pela representação de Gabinete, a nível de Chefe de Serviço e Assistente Administrativo, respectivamente.

-ATO nº 103/91: DISPENSAR, a partir de 12.8.91, o Auxiliar em Atividades Judiciais TRT-8a-AJ-029 A, N.º 25, NILSON DO CARMO BARROSO, do Encargo de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral da JCI de Tucuruí. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

- ATO nº 104/91: DESIGNAR, com fundamento no art. 116 parágrafo único e 117, parágrafo único, da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 660 e 662 da CLT, ESMAELINO DA SILVA, integrante da lista tripartite do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, para exercer até 30.4.92, a função de Suplente de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores da 4ª. JCI de Belém, ass. Atos n.ºs 101, 102 e 103/91 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente.

(Fat. nº 10.003618, Reg. nº 10.003618, Dia 26/08/91)

OF. SEC. TRT Nº 43/91. Belém, 23.08.91.
 DA: Secretária do Tribunal
 PARA:
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento
 Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 26.08.91-SEGUNDA-FEIRA

01PROCESSO TRT RO 1450/91 - Adiado de 21.08.91
 RECORRENTES BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Deusdedit Brasil
 e
 CARLOS BASTOS MENICI MALHEIROS e
 outros
 Dr. Juarez Soriano de Mello
 OS MESMOS
 RECORRIDOS Juiz Vicente Cidade
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 6ª JCI Belém

02PROCESSO TRT RO 2525/90 - Adiado de 21.08.91
 RECORRENTES CAPAF-CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior
 e
 MANUEL DOS REMEDIOS DA CUNHA
 GONÇALVES
 Dr. Paula Frassinetti Silva
 e
 BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Deusdedit Brasil

RECORRIDOS OS MESMOS
 RELATOR Juiz Vicente Cidade
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 5ª JCI Belém

03PROCESSO TRT RO 2625/90 - Adiado de 21.08.91
 RECORRENTES JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 Dr. José Acreano Brasil
 e
 CAPAF-CAIXA DE PREVIDENCIA E

ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior
 e
 BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Manoel Monteiro dos Santos
 OS MESMOS
 RECORRIDOS Juiz Nazer Nassar
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 7ª JCI Belém

04PROCESSO TRT RO 704/91 - Adiado de 21.08.91
 RECORRENTE M. MORHY & CIA LTDA
 Dr. Maria Rosângela da Silva
 RECORRIDO EFIGENIO DE AGUIAR QUEIROZ
 Dr. Paula Frassinetti Silva
 RELATOR Juiz Pedro Mello
 REVISORA Juiza Marilda Coelho

ORIGEM 1ª JCI Belém

5 PROCESSO TRT RO 2856/90 - Adiado de 21.08.91
 RECORRENTES CAPAF-CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior
 e
 BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Deusdedit Brasil
 e
 MARIA ZÉLIA PEREIRA CABRAL
 Dr. Paula Frassinetti Silva
 OS MESMOS
 RECORRIDOS Juiz Domênico Falesi
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 5ª JCI Belém

6 PROCESSO TRT RO 2243/90 - Adiado de 21.08.91
 RECORRENTES BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Manoel dos Santos
 e
 CAPAF-CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior
 MAURITY FERRÃO COELHO
 Dr. José Acreano Brasil
 RECORRIDO Juiz Domênico Falesi
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 6ª JCI Belém

7 PROCESSO TRT RO 134/91
 RECORRENTE SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
 Dr. Carlos Zalouth Júnior
 RECORRIDA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
 Dr. Carlos Azevedo
 RELATOR Juiz Domênico Falesi
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 6ª JCI Belém

8 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 173/91
 RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SETRAN
 Dr. Maria Avelina Hesketh
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: MANOEL MARTINS DIAS e outros (Dr. Geórgia Pitman)
 RELATOR Juiz Domênico Falesi
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 6ª JCI Belém

9 PROCESSO TRT RO 321/91
 RECORRENTE BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior
 RECORRIDA CLÁUDIA LISBOA DA SILVA FERNANDES
 Dr. Adilson Verçosa
 RELATOR Juiz Antonio Pinho
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 6ª JCI Belém

10 PROCESSO TRT RO 667/91
 RECORRENTE MARIANA DIAS DA CRUZ e outra
 Dr. João José Geraldo
 RECORRIDA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP
 Dr. Maria das Graças de Almeida
 RECORRIDA LITISCONSORTES FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA
 Dr. Martha Maria Fonseca
 e
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR-FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA INFANCIA E A ADOLESCENCIA
 Dr. Miguel José Lobato
 RELATOR Juiz Antonio Pinho
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 6ª JCI Belém

11 PROCESSO TRT RO 579/91
 RECORRENTES OSVALDO BORGES LEÃO
 Dr. Iraclides de Castro
 e
 ELDERADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Dr. José Augusto Pombo
 OS MESMOS
 RECORRIDOS Juiz Antonio Pinho
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 4ª JCI Belém

12 PROCESSO TRT AP 3265/90
 RECORRENTE AGRAVANTE MUNICIPIO DE AVEIRO-PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Raimundo Braga
 AGEAVADOS IZABEL VIEIRA DOS SANTOS e outros.
 Dr. Antonio Coelho
 RECORRIDO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Vicente Cidade
 ORIGEM JCI Santarém

13 PROCESSO TRT RO 157/91
 RECORRENTES RUY GUILHERME NUNES e outros
 Dr. Luiza Campelo
 RECORRIDAS TELESERVICE LTDA
 e
 TELEPARÁ-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 RELATOR Juiz Vicente Cidade
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM 4ª JCI Belém

14PROCESSO TRT R EX OFF 860/91
RECLAMANTE OLÍVIO JOSÉ MOURÃO NETO
Dr. José Benatti
RECLAMADOC ESTADO DO PARÁ-SAGRI
Dr. Gilberto Guimarães
Juíza Marilda Coelho
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR JCY Marabá
ORIGEM JCY Marabá

15PROCESSO TRT RO 786/91
RECORRENTE COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE
ANIAGEM-CATA
RECORRIDA Dr. Leogênio Gomes
JARDELINA MACIEL
Dr. Eliezer Cabral
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 3ª JCY Belém

16PROCESSO TRT AP 858/91
AGRAVANTES MARIA DO REMÉDIO ALVES e outra
Dr. Albérico Ribeiro
MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREFEITURA
AGRAVADO
MUNICIPAL
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCY Marabá

17PROCESSO TRT RO 658/91
RECORRENTES SALOMÃO SOLINO DE CARVALHO
Dr. Kelly Vilela
e
FELIX DOS SANTOS MARTINS DE
CASTRO
Dr. Marileuda Bezerra
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCY Marabá

18PROCESSO TRT RO 845/91
RECORRENTE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDOS Dr. José Casimiro
JOSE CHERMONT DA SILVA e outros
Dr. Paulo Alberto Santos
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCY Macapá

19PROCESSO TRT AP 1739/91
AGRAVANTES JOSÉ MARIA OLIVEIRA RIBEIRO e
outros
AGRAVADO Dr. Simão Benzecry
ESTADO DO PARÁ-SEDUC
Dr. Suzy Koury
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 1ª JCY Belém

20PROCESSO TRT EO 1026/91
RECORRENTE PROMAK INDÚSTRIAS MECÂNICAS LTDA
Dr. Marco Aurélio Furtado
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAIS
ELÉTRICOS DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Selma Lopes
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCY Castanhal

21PROCESSO TRT RO 3350/90
RECORRENTE PANIFICADORA ESPERANÇA LTDA
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Dr. João José Geraldo
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 2ª JCY Belém

22PROCESSO TRT RO 1058/91
RECORRENTE SERVINORTE LTDA
Dr. Vanilson Hesketh
VALDECIR BENEDITO DE OLIVEIRA
Dr. Vânia Pessoa
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 6ª JCY Belém

23PROCESSO TRT RO 2885/90
RECORRENTES DEMERVAL BRITO DE LIMA
Dr. Raimundo Duarte
e
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA
Dr. Benedito da Silva
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCY Santarém

24PROCESSO TRT AP 2777/90
AGRAVANTE BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL
S/A
AGRAVADO Dr. Nelson Pinto
LUCIANO LIMA DIAS
Dr. Ubiratan de Aguiar
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 1ª JCY Belém

25PROCESSO TRT RO 3383/90
RECORRENTE JÚLIO DE LIMA CAETANO
Dr. Ubiratan de Aguiar
RECORRIDA BELNAVE-BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA
Dr. Gutemberg Catete
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 5ª JCY Belém

26PROCESSO TRT R EX OFF e RO 538/91
RECORRENTE/RECLAMANTE: CLÉO BRAGA DE CARVALHO
Dr. Leila Oliveira
RECORRIDA/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE
INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE
AGUIAR
Dr. Paulo Meira
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 2ª JCY Belém

27PROCESSO TRT RO 2153/90
RECORRENTES JOSÉ MONTEIRO PONTES e outro
Dr. Ubiratan de Aguiar
RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS
Dr. José Ronaldo Lima

RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISORA Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 8ª JCY Belém

28PROCESSO TRT R EX OFF e RO 209/91
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA
DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO
Dr. Maria Sonia Gluck Paul
RECORRIDO/RECLAMANTE: HILDÉRIO GONÇALVES SANTOS
JÚNIOR
Dr. David Araújo
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 4ª JCY Belém

29PROCESSO TRT R EX OFF e RO 54/91
RECORRENTES UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE
BARROS BARRETO
Dr. José Potiguar
e
MARIA SOLEDADE DA SILVA PINHEIRO
e outros
Dr. Ediléa Valério
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 3ª JCY Belém

30PROCESSO TRT RO 248/91
RECORRENTES LÚCIA DALTRO DE VIVEIROS
Dr. Sinésio Cunha
e
GUIMARINA DA CONCEIÇÃO SEABRA
Dr. Lúcio Brasil
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 5ª JCY Belém

31PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3315/90
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. Elody Alencar
RECORRIDO/RECLAMANTE: JOÃO JORGE MONTEIRO ALVES
Dr. Leila Oliveira
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 7ª JCY Belém

32PROCESSO TRT RO 2971/90
RECORRENTES COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ-COAHB
Dr. Luiz Carlos Freire
e
CARLOS ALBERTO DA SILVA WASSALLY
Dr. Jader Dias
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 2ª JCY Belém

33PROCESSO TRT RO 109/91
RECORRENTE J. B. LOTERIAS LTDA
Dr. Roberto Ferreira
DANIEL NEVES DOS SANTOS FILHO
Dr. Joaquim de Carvalho
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 6ª JCY Belém

34PROCESSO TRT RO 973/91
RECORRENTES JOÃO DOMINGOS SOARES e outro
Dr. Vilma Chavaglia
e
SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA
S/A
Dr. Renato da Silva
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISORA Juíza Marilda Coelho
ORIGEM JCY Abaetetuba

35PROCESSO TRT RO 2857/90
RECORRENTES BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Dr. Desdedith Brasil
e
RAIMUNDO LUILSON MOREIRA GOMES
Dr. Miguel Serra
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISORA Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 7ª JCY Belém

36PROCESSO TRT AI 1002/91
AGRAVANTE BANCO BRADESCO S/A
Dr. Ana Rodrigues
AGRAVADO JOSÉ DO AMPARO C. DE CARVALHO
Dr. Aurenice Botelho
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCY Marabá

37PROCESSO TRT RO 484/91
RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA
Dr. Paulo Moraes
RECORRIDOS RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE
ALBUQUERQUE e outros
Dr. Jarbas do Carmo
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISORA Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 6ª JCY Belém

Atenciosamente,
RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

DIA 28.08.91-QUARTA-FEIRA

1 PROCESSO TRT DC 2843/90
DEMANDANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE
BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ
DEMANDADOS FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO PARÁ e outros
Dr. Jaime Começanha Balesteros
Filho
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá

2 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2383/90
RECORRENTE/RECLAMANTE: ROSA MARIA DE SOUZA
Dr. Aurenice Botelho
RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE
MARABÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE

Dr. Kelly Vilela
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCY Marabá

3 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1713/90
RECORRENTES/RECLAMANTES: GERALDO DA SILVA
SANTOS e outros
Dr. Ediléa Valério
RECORRIDO/RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Dr. João Belém
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 4ª JCY Belém

4 PROCESSO TRT RO 1005/91
RECORRENTES CELINA DA CONCEIÇÃO e outros
Dr. Antonio Carlos Bernardes
Filho
RECORRIDA CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Dr. Hamilton Gualberto
Juíza Marilda Coelho
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR 4ª JCY Belém

5 PROCESSO TRT RO 119/91
RECORRENTES AMAZONEX INDÚSTRIAL EXPORTAÇÃO
S/A
Dr. Suzana Silva
e
RAIMUNDO NONATO SILVA CONCEIÇÃO
Dr. Maria da Paixão Gonçalves
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 3ª JCY Belém

6 PROCESSO TRT AP 394/91
AGRAVANTE TOMÉ FARIAS GÓES
Dr. Wilson Bentes
IZABEL DA SILVA DAMASCENO
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 1ª JCY Belém

7 PROCESSO TRT RO 554/91
RECORRENTE UBIRAJARA SOUZA PESSOA
Dr. Paula Frassinetti Mattos
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S/A-ELETRONORTE
Dr. Oswaldo Trindade
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISORA Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 6ª JCY Belém RO 709/91

8 RECORRENTE JOSÉ RIBAMAR PRAEDES
Dr. Vilma Chavaglia
RECORRIDO JOSÉ MARIA CARDOSO RIBEIRO
Dr. Luiz Roberto dos Reis
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISORA Juíza Marilda Coelho
ORIGEM JCY Abaetetuba

9 PROCESSO TRT AI 1268/91
AGRAVANTE BANCO NACIONAL DE CRÉDITO
COOPERATIVO
Dr. Waldir da Costa
AGRAVADOS RUBENS CLAUDIO VELASCO DE
ALMEIDA e outros
Dr. Ângela Monteiro
RELATOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 4ª JCY Belém

10PROCESSO TRT RO 3379/90
RECORRENTES MARIA DO PILAR ANDRADE DA COSTA
e outros
Dr. Edilson dos Santos
RECORRIDOS POTYPARÁ-COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA
Dr. José Wilson Sampaio
e
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Dr. Fátima de Nazaré Gobitach
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 3ª JCY Belém

11PROCESSO TRT RO 458/91
RECORRENTE BANCO DIGIBANCO S/A
Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
RECORRIDO ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Dr. Paula Frassinetti Mattos
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISORA Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 1ª JCY Belém

12PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1022/91
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SETRAN
Dr. Pedro Raimundo Miléo
RECORRIDO/RECLAMANTE: FLODOALDO PEREIRA DE
FREITAS
Juiz Nazer Nassar
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISORA JCY Castanhal
ORIGEM JCY Castanhal

13PROCESSO TRT RO 3418/90
RECORRENTE JOSÉ RONALDO DE ASSIS
Dr. Selma Lopes
RECORRIDA G.L.G. CONSTRUÇÕES LTDA
Dr. Evaldo Pinto
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCY Castanhal

14PROCESSO TRT RO 559/91
RECORRENTE SÔNIA MARIA PEREIRA PASSOS
Dr. Paulo de Tarso Pinheiro
RECORRIDO BANCO DO BRASIL S/A
Dr. Talisman Sênior
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCY Marabá

15 PROCESSO TRT RO 2867/90
RECORRENTE COMPANHIA PRADA DA AMAZÔNIA
Dr. Jaime Balesteros Filho
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO
DO ESTADO DO PARÁ
Dr. João José Geraldo
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 4ª JCY Belém

16PROCESSO TRT RO 2388/90
RECORRENTE SOCÓCO S/A AGROINDÚSTRIA DA
AMAZÔNIA

RECORRIDO Dr. Sumio Shimada
JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA ROCHA
Drª Sônia Almeida

RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 1ª CJJ Belém

17PROCESSO TRT RO 2784/90
RECORRENTE EMANUEL DE SOUZA LOUREIRO

RECORRIDA Dr. Paulo Cavalcante
ESAM-ESTUFAS DA AMAZÔNIA
Drª Helena Santiago

RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 2ª CJJ Belém

18PROCESSO TRT RO 648/91
RECLAMANTE RAIMUNDO EDUARDO DA COSTA
Dr. Yguaraci Lima
MUNICÍPIO DE FARO-PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR Dr. Mário Priantes
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Itair Silva
J CJJ Santarém

19PROCESSO TRT RO 613/91
RECORRENTE JOSÉ ASTROGILDO FARIAS DE FREITAS

RECORRIDA Drª Vilma Chavaglia
F. GOUVEIA MADEIREIRA GOUVEIA LTDA - JOSIAS

RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISORA Juiza Marilda Coelho
ORIGEM CJJ Abaetetuba

20PROCESSO TRT RO 1011/91
RECORRENTE EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ANTONIO ROCHA TRANSPORTES

RECORRIDOS Dr. Roberto Rutowicz
NASCIMENTO e outros JOSÉ CLEDINALDO FERREIRA

RELATOR Dr. Raimundo Duarte
REVISOR Juiza Marilda Coelho
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
J CJJ Santarém

21PROCESSO TRT RO 256/91
RECORRENTE ALMIR PINTO DA COSTA
Drª Vânia Pessoa
MARAJÓARA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATOR Dr. Vanilson Hesketh
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
7ª CJJ Belém

22PROCESSO TRT AP 977/91
AGRAVANTE CONSTRUTORA CABANAGEM LTDA
Drª Mônia de Souza
AGRAVADA FAZENDA NACIONAL
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISORA Juiza Marilda Coelho
ORIGEM 4ª CJJ Belém

23PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2761/90
RECORRENTE/RECLAMANTE: PERCIVAL FORTES SAMPAIO
Drª Edileia Valério

RECORRIDO/RECLAMADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 7ª CJJ Belém

24PROCESSO TRT RO 3120/90
RECORRENTES MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Dr. José Torquato de Alencar

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ

RECORRIDOS Dr. Roberto Rutowicz
OS MESMOS

RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM CJJ Santarém

25PROCESSO TRT RO 3100/90
RECORRENTES J. VERBICARO & CIA LTDA e F. PIO & CIA LTDA

RECORRIDO Drª Maria Rosângela da Silva
ALDO BARBOSA DA ROCHA
Drª Olga Bayma

RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 3ª CJJ Belém

26PROCESSO TRT RO 791/91
RECORRENTES ADVANDE GRUPP e outros
Dr. Oswaldo Coelho
RECORRIDA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD
Dr. José Frederico Marinho
Juiza Marilda Coelho

RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM CJJ Marabá

27PROCESSO TRT RO 164/91
RECORRENTE EDINALDO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO

RECORRIDA Drª Olga Bayma
EIDAI DO BRASIL S/A
Dr. João Gadelha

RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 2ª CJJ Belém

28PROCESSO TRT RO 198/91
RECORRENTE ANTONIO MÁRIO RODRIGUES MACIEL
Dr. João Patrazana
RECORRIDO JOSÉ OLIVEIRA MORAES
RELATOR Juiza Marilda Coelho

REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 5ª CJJ Belém

29PROCESSO TRT RO 286/91
RECORRENTES ELISOMAR DA SILVA PINTO e outro
Dr. Antonio Pereira
RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE

RELATOR Dr. Almerindo Trindade
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Itair Silva
6ª CJJ Belém

30PROCESSO TRT RO 407/91
RECORRENTE COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL

RECORRIDO Dr. Edilson Oliveira e Silva
EDON DE ALMEIDA BORGES
Drª Leila Oliveira
Juiza Marilda Coelho
Juiz Nazer Nassar
4ª CJJ Belém

31PROCESSO TRT RO 2555/90
RECORRENTE ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Drª Sônia Frazão
VALDENOR ARAJO FILHO
Juiza Marilda Coelho
Juiz Nazer Nassar
J CJJ Tucuruí

32PROCESSO TRT RO 511/91
RECORRENTE KOZO NODA
Dr. Cleonito Gomes
PAULO COSTA DA SILVA
Drª Maria Lidéa Rodrigues
Juiz Hermes Tupinambá
Juiz Itair Silva
J CJJ Abaetetuba

Atenciosamente,
Ruth Helena Klautau
RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal
(G.Reg.37.847)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRI DC 1144/91

RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-SENALBA
RECORRIDO ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ-AEPA

Caso consta do st. a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-SENALBA E A DEMANDADA, ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ-AEPA, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - O SALÁRIO SERÁ REAJUSTADO, A PARTIR DE 19 DE MAIO DE 1991, MEDIANTE A APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-IPC/IDGE, MEDIDO DE 10.05.90 A 28.02.91, CUMULATIVO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-INPC/IDGE, ACUMULADO NO PERÍODO DE 10.03.91 A 30.04.91, DESCONTADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO POR MÉRITO OU ANTIGUIDADE, IMPLEMENTO DE IDADE, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL, DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. § 1º - O ÍNDICE RESULTANTE DO DISPOSTO ACIMA É DE 182% (CENTO E OITENTA E DOIS POR CEMTO), A SER PAGO EM QUATRO PARCELAS, COMO A SEGUIR: a) EM 10.05.91, 50% (CINQUENTA POR CEMTO) SOBRE OS SALÁRIOS DE 30.04.91; b) EM 19.06.91, 20% (VINTE POR CEMTO) SOBRE OS SALÁRIOS DE 31.05.91; c) EM 10.07.91, 20% (VINTE POR CEMTO) SOBRE OS SALÁRIOS DE 30.06.91; d) EM 10.08.91, 30,55% (TRINTA VÍRGULA CINQUENTA E CINCO POR CEMTO), SOBRE OS SALÁRIOS DE 31.07.91. § 2º - PARA OS EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS 10.05.90, O REAJUSTE SALARIAL SERÁ FEITO MEDIANTE A APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPC E INPC, ENTRE O MÊS DA ADMISSÃO E ABRIL/91, DEZUÍDAS AS ANTECIPAÇÕES NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, INCLUSIVE QUANTO À DISPOSIÇÃO CONSTANTE DO § 1º. CLÁUSULA II - ALÉM DOS SALÁRIOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE RECEBERÃO EM CADA CASO CONCRETO, AS SEGUINTE VERBAS ADICIONAIS: 2.1. A AEPA CONCEDERÁ A TODOS OS SEUS EMPREGADOS ANUENIO, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CEMTO) PARA CADA ANO DE TRABALHO, SOBRE O SALÁRIO ATUALIZADO DO MÊS E POR OCASIÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL OU APOSENTADORIA, O EMPREGADO PARA JUS AO ANUENIO PROPORCIONAL, OU SEJA, 1/12 PARA CADA MÊS TRABALHADO, 2.1.1. PARA EFEITO DE CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO E PARA OS FINS DE PAGAMENTO DO ADICIONAL AQUI ESTIPULADO A BASE DE ADMISSÃO NA EMPRESA É DE 10.05.90, MESMO PARA OS ADMITIDOS ANTERIORMENTE A ESTA DATA; 2.2. O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO NO PRAZO DE TRINTA DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA, FARÁ JUS A UMA INDENIZAÇÃO ADICIONAL, EQUIVALENTE A TRINTA DIAS * DE REMUNERAÇÃO, CONSIDERANDO-SE PARA O CÁLCULO O SALÁRIO DO MÊS DA DEMISSÃO. CLÁUSULA III - FICA ASSEGURADA ESTABILIDADE PROVISÓRIA DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇÕES SEGUINTE: 3.1. GESTAÇÃO, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CEMTO E OITENTA DIAS APÓS O TÉRMINO DA LICENÇA-MATERNIDADE; 3.2. DOENÇA/ACIDENTE DE TRABALHO, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO; 3.3. ACIDENTE DE TRABALHO, PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO; 3.4. PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ADOÇÃO DE MENOR. CLÁUSULA IV - FICAM ASSEGURADOS AOS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE OS SEGUINTE BENEFÍCIOS SOCIAIS: 4.1. FICA ESTABELECIDO O PAGAMENTO DE AJUDA-FUNERAL AOS FAMILIARES DO EMPREGADO FALECIDO, NO VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO; 4.2. A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO INTERRUPTERÁ A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DA AQUISIÇÃO DE FÉRIAS, SEM PREJUDICAR O DIREITO AO GOZO APÓS O RETORNO AO TRABALHO; 4.3. POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA OS EMPREGADOS FARÃO JUS A UMA BONIFICAÇÃO EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO; 4.4. A DEMANDADA ESTIPULARÁ, AS SUAS EXPENSAS, PARA OS SEUS EMPREGADOS E SEM QUALQUER CÔNSUL PARA ESTES, OS SEGUINTE SEGUROS: 4.4.1. SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VIG), COM O CAPITAL MÍNIMO DE R\$ 100.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS); 4.4.2. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS (API), COM O CAPITAL MÍNIMO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS); 4.4.3. SEGURO DE INVALIDEZ PERMANENTE (API), COM O CAPITAL MÍNIMO DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). CLÁUSULA V - SERÃO ADOPTADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS, INCLUSIVE PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO E GOZO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO NOS CASOS DE: 5.1. PROVA ESCOLAR, REALIZADA EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU

OFICIALIZADO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO AO SUPERIOR Imediato, POR ESCRITO, COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA E POSTERIOR COMPROVAÇÃO DE SUA REALIZAÇÃO; 5.2. DURANTE CINCO DIAS SUBSEQUENTES AS HÓRCIAS; 5.3. DOENÇA DE CONJUGE, SORVIDA DE INTERMATEMTO OU, AINDA, DOENÇA DO COMPANHEIRO(A) OU FILHO, NAS MESMAS CONDIÇÕES, POR TRÊS DIAS, CONTADOS A PARTIR DA INTERNAÇÃO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO. CLÁUSULA VI - NA VIGENCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO OBEDECERÃO AS SEGUINTE NORMAS: 6.1. O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS SERÁ FEITO, MENSALMENTE, ATÉ O DIA TRINTA DE CADA MÊS. QUANDO O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS FOR FEITO ATRAVÉS DO BANCO OU FORA DO LOCAL DE TRABALHO OS EMPREGADOS SERÃO LIBERADOS PARA O RECEBIMENTO, PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA TAL FIM; 6.2. A ENTIDADE DEMANDADA FORNECERÁ AOS SEUS EMPREGADOS O VALE-TRANSPORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; 6.3. AS CLÁUSULAS DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, QUANDO MAIS BENEFICAS, PREVALECEM SOBRE AS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NA INTERPRETAÇÃO DESTA OU DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, HAVENDO DÓVIDA, A INTERPRETAÇÃO A SER ADOPTADA DEVERÁ SER A QUE FOR MAIS BENEFICA AO TRABALHADOR. CLÁUSULA VII - NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTE REGRAS: 7.1. FICA ESTIPULADO O PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO AVISO PRÉVIO, INDENIZADO OU NÃO, PARA O PAGAMENTO DAS VERBAS RESULTANTES DA RESCISÃO CONTRATUAL, FICANDO A ENTIDADE DEMANDADA OBRIGADA AO PAGAMENTO DOS DIAS EXCEDENTES, A RAZÃO DE 1/30 DA REMUNERAÇÃO MENSAL, POR DIA DE EXCESSO, A REVERTER EM FAVOR DO EMPREGADO DEMITIDO; 7.2. AS HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO FEITAS PERANTE A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, EM SUA SEDE SOCIAL NA TV. ANTONIO BAENA, 670, DESDE QUE O EMPREGADO TENHA UM ANO DE SERVIÇO, OBRIGANDO-SE A DEMANDADA A APRESENTAR, NESSA OCASIÃO, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA PORTARIA Nº 3.283, DE 11.10.88, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL; 7.3. OS TRABALHADORES SERÃO AUTOMATICAMENTE DISPENSADOS DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, SE A DEMISSÃO OCORRER POR MOTIVO DE OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, DEVIDAMENTE COMPROVADO, HIPÓTESE EM QUE RECEBERÁ O VALOR DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS ATÉ A DATA DO DESLIGAMENTO, FICANDO A DEMANDADA DESOBRIGADA DO PAGAMENTO DOS DIAS RESTANTES E NÃO TRABALHADOS. CLÁUSULA VIII - AS RELAÇÕES DA ENTIDADE DEMANDADA COM O SINDICATO DEMANDANTE DAR-SE-ÃO COM O ESTABELECIMENTO, RECONHECIMENTO E ACATAMENTO DAS SEGUINTE REGRAS: 8.1. É RECONHECIDA A REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES GERAIS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE E DOS INTERESSES INDIVIDUAIS DOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DA RESPECTIVA JURISDIÇÃO, ASSEGURANDO-SE A ELA, SEUS DIRETORES, PROPOSTOS E DELEGADOS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, OS DIREITOS ESTIPULADOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E MAIS: 8.1.1. LIVRE ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE DEMANDADA, ACOMPANHADOS DOS SEUS ASSESSORES, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA COLETA DE ADESÕES DE TRABALHADORES A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE (SINDICALIZAÇÃO) E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SINDICAIS; 8.1.2. LIVRE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS, CIRCULARES, BOLETINS, COMUNICADOS, JORNAIS E IMPRENSA SINDICAL EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, PERMITINDO A DEMANDADA A AFIXAÇÃO DESSES DOCUMENTOS NOS QUADROS DE AVISOS OU FLANELÓGRAFOS QUE PARÁ INSTALAR E MANTER NOS LOCAIS DE TRABALHO; 8.2. FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL, COMPOSTA DE QUATRO MEMBROS, SENDO DOIS PELA ENTIDADE DEMANDANTE E DOIS PELA ENTIDADE DEMANDADA, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS TERMOS DO ART. 613, INCISO V, "d", DA CLT QUE, PARA TANTO, REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, A CADA DOIS MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO E POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES; 8.3. A EMPREGADORA OBRIGA-SE A COMUNICAR AO SINDICATO DEMANDANTE AS CONTRATAÇÕES E DESLIGAMENTOS QUE FIZER, ATÉ O DIA DEZ DO MÊS SEGUINTE, PODENDO USAR PARA TAL FIM UMA CÓPIA DO FORMULÁRIO DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBRIGADA-SE, AINDA, A COMUNICAR, NO PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS, OS ACIDENTES QUE OCACIONEM MORTE, ALÉM DE ADOPTAR TODAS AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS EXIGIDAS PARA TAIS CASOS NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOTADAMENTE NO TOCANTE A SEGURANÇA DO TRABALHO. CLÁUSULA IX - NO PRIMEIRO MÊS DE VIGENCIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA, A ENTIDADE DEMANDADA DESCONTARÁ DOS SEUS EMPREGADOS PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, A TÍTULO DE TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 4% (QUATRO POR CEMTO) DO SALÁRIO BÁSICO PARA OS NÃO SÓCIOS E 2% (DOIS POR CEMTO) PARA OS SÓCIOS. OS TRABALHADORES QUE DISCORDAREM DO DESCONTO PODERÃO REQUERER SUA DEVOLUÇÃO DIRETAMENTE AO SINDICATO, NÃO SENDO ADMITIDOS REQUERIMENTOS PREPARADOS PELO SETOR DE PESSOAL DA DEMANDADA. CLÁUSULA X - OS DESCONTOS DAS MENSALIDADES SOCIAIS DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DEMANDANTE SERÃO FEITOS PELA ENTIDADE DEMANDADA, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 545 DA CLT, DESDE QUE ATORIZADA A ENTIDADE PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E DEVIDAMENTE NOTIFICADA PELO SINDICATO DEMANDANTE, COM INDICAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES, O DESCONTO SOMENTE PODERÁ CESSAR APÓS DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE OU APÓS COMPROVADO PELA DEMANDADA O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO OU APOSENTADORIA, FICANDO TERMINAMENTE PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO PROFISSIONAL APRESENTADOS PELO SETOR DE PESSOAL DA DEMANDADA. QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO DA MENSALIDADE EM FOLHA DE PAGAMENTO, A ENTIDADE SINDICAL FICA DESOBRIGADA DE FORNECER O MÓDULO, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLADO. CLÁUSULA XI - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE DEVERÁ SER RECOLHIDO À CONTA Nº 183.700-4, DE AGENCIA-CENTRO, DO BANCO DO BRASIL S/A, ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORRER EM MULTA DE 10% (DEZ POR CEMTO) DO MONTANTE ARRETRADO.

PRIMEIRO MÊS DE ATRASO, E DE 20% (VINTE POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DO SEGUNDO MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. A ENTIDADE DEMANDADA REMETERÁ AO SINDICATO DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DOS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO UMA CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS. CLÁUSULA XIII - A ENTIDADE DEMANDADA REMETERÁ AO SINDICATO PROFISSIONAL, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADO DA DATA DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS CONTRIBUÍNTES, PERTENCENTES À CATEGORIA DEMANDANTE, INDICANDO A FUNÇÃO DE CADA UM, O SALÁRIO DO MÊS A QUE CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO E O RESPECTIVO VALOR RECEBIDO, BEM COMO UMA CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS. CLÁUSULA XIV - OS DIREITOS E DEVERES DA ENTIDADE DEMANDANTE, DA DEMANDADA E DOS TRABALHADORES, SÃO AQUELES PREVISTOS EM LEI, NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. CLÁUSULA XV - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE TRÊS VALORES DE REFERÊNCIA REGIONAL, A SER APLICADA À PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PREJUDICADA, SEJA EMPREGADO, DEMANDADA OU SINDICATO. A APLICAÇÃO DA MULTA SERÁ NECESSARIAMENTE PRECEDIDA DE NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO PARA QUE SEJA CORRIGIDA A INFRAÇÃO, SOMENTE APÓS TAL PROCEDIMENTO, DECORRIDO O PRAZO DE QUINZE DIAS, SERÁ APLICADA A PENALIDADE. ESTA CLÁUSULA ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO INCISO VIII DO ART. 613 DA CLT E QUANDO DE SUA APLICAÇÃO DEVERÁ SER RESPEITADO O LIMITE PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 622 DO TEXTO CONSOLIDADO. CLÁUSULA XVI - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PODERÁ SER PRORROGADA, REVISADA OU DENUNCIADA A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES, RESPEITANDO AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO CASO. FICA DESDE LOGO ESTABELECIDO QUE ESTA SENTENÇA TERÁ SUA PARTE ECONÔMICA REVISADA POR OCASIÃO DA PRÓXIMA DATA-BASE (1º DE MAIO DE 1992), OBRIGANDO-SE AS PARTES A REABRIR AS NEGOCIAÇÕES, PARA TAL FIM, NOS PRAZOS LEGAIS. CLÁUSULA XVII - A DEMANDADA OBRIGA-SE A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO ELA RESPONSÁVEL POR SUA REPRODUÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO § 2º DO ART. 614 DA CLT. CLÁUSULA XVIII - PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DESTA SENTENÇA NORMATIVA FICA ESTABELECIDO QUE AS PARTES PODERÃO RECORRER À COMISSÃO BILATERAL, À MEDIAÇÃO OU À ARBITRAGEM E, PERSISTINDO O IMPASSE, À JUSTIÇA DO TRABALHO. O PRESENTE DISPOSITIVO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO INCISO V DO ART. 613 DA CLT. CLÁUSULA XIX - FICA ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES QUE AS DISPOSIÇÕES DESTA SENTENÇA NORMATIVA PODERÃO SER EXECUTADAS EM SUA TOTALIDADE, ATRAVÉS DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO. CLÁUSULA XX - FICA MANTIDA A DATA-BASE DE 1º DE MAIO. ESTA SENTENÇA NORMATIVA TERÁ VIGÊNCIA DE UM ANO, A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 1991 E A TERMINAR EM 30 DE ABRIL DE 1992, RESPEITANDO O DISPOSTO NA CLÁUSULA XVI. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Juiz Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Juiz Relator

Juiz Revisor

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes

Dr. Pedro Nello, Juiz Togado.

Dr. Nazer Nassar, Juiz Clas. Rep. dos Empregadores.

Sr. Vicente Cidade, Juiz Clas. Temp. Rep. dos Empregados, Convocado.

Drs. Mariilda Coelho, Hermes Tupinambá, Vicente Fonseca, Juizes Convocados.

Procurador Regional Dr. DELMIRO DOS SANTOS.

Belém, 14 de agosto de 1991

NOTA Nº 422/91

PROCESSO TRT RP 382/91
EXEQUENTE: ARMANDO RISOMAR DE AVELAR E OUTROS
EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 423/91

PROCESSO TRT RP Nº 384/91
EXEQUENTE: MÁRIO GARCIA SALDANHA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE INHANGAPÉ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO,

fica a firma DICAR PROMOÇÕES S/A, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2a.JGJ-903/90, em que é reclamante MARIA ADELIA PACHECO MAGALHÃES, a tomar ciência de que a reclamante supramencionada interpôs Recurso Ordinário à decisão, pelo que V. Sa. tem o prazo de 8 (oito) dias para contramitigar, assim o querendo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Maria Luiza Nobre de Brito*, Juíza do Trabalho, e eu, *Margali Daibes Marques da Conceição*, Diretora de Secretaria, subcrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho
No Exercício da Presidência

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Maria Luiza Nobre de Brito, Juíza do Trabalho na Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, faz saber a todos os interessados que no dia 24.09.91 as 14h será levado a público PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO os bens penhorados nos autos do Processo Nº 2ªJCI-0929/88, em que são partes, CELINALDO REIS PEDROSO E OUTROS, reclamante e CIA. DAS DOCAS DO PARÁ-CDP, reclamada, bens estes constituídos de:

1 (UMA) EMPILHADEIRA MARCA YALE MOD. R-75-D, SÉRIE 154 EQUIPADA COM PROTETOR DE OPERADOR E DE CARGA, GARFO DE 48", COLUNA SIMPLEX AMPLA VISÃO DE 118" ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO 4,020MM, MOTOR DIESEL E RODADO DUPLA STANDARD. AVALIADA EM Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

1 (UMA) EMPILHADEIRA MARCA YALE, MODELO R-75-D, SÉRIE 148, EQUIPADA COM PROTETOR DE OPERADOR E DE CARGA, GARFO DE 48" COLUNA SIMPLEX, DUPLA VISÃO DE 118", ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 4020 MM, MOTOR DIESEL E RODADO DUPLA STANDARD. AVALIADA EM Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia e hora marcados a TRAV. D. PEDRO I, 750, sede da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com 20% do valor do bem. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Maria Luiza Nobre de Brito*, Juíza do Trabalho, e eu, *Margali Daibes Marques da Conceição*, subcrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho na Presidência

da 2ª JCI de Belém

(G.Reg. nº 37835-Dia-22-08-91)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL fica CITADA a empresa EMPRESERVIL LTDA, executada nos autos do processo nº 4ªJCI-189/90, em que figura como reclamante CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-170.260,00 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), referente a principal e custas nos autos do processo supramencionado, bem como entregar as guias AM-FGTS, no código 18, relativa ao reclamante acima.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E UM. Eu (Maria da Graça Franco Maciel) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza) Diretor de Secretaria, subcrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Presidente

G. Reg. nº 37837

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30.09.91 as 14 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ANTONIO CORDEIRO DE BARRAS contra EMPRESERVIL-EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Processo Nº 2.016/89, bens esses encontrados no Depósito Público do E.TRT. da 8ª Região, e que são os seguintes:

HUM(01) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER DE 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, VALOR ATRIBUÍDO.....Cr\$-50.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém 12 de agosto de 1991. Eu, *Marcia Piani*, Aux.

xiliar em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu, *João Brito* (João Brito) Diretor de Secretaria, subcrevo.

MARIA JOAQUINA SQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.10.91, as 14 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por WALDECIR MORAES BARBOSA contra CÔNTRUSERV LTDA., Processo Nº 2.032/90, bens esses encontrados no Depósito Público do E.TRT. da 8ª Região, e que são os seguintes:

-HUM(01) CONJUNTO DE SALA, COMPOSTO DE HUM(01) SOFÁ E (02) POLTRONAS, REVESTIDO EM TECIDO NAS CORES VERDE CLARO E CINZA CLARO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO.....Cr\$-10.000,00.

-UMA (01) ESTANTE CONSTRUÍDA EM MADEIRA, COR AMARELO CLARO DE 10(DEZ) DIVISÓRIAS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDOCr\$-5.000,00.

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 12 de agosto de 1991. Eu, *Marcia Piani* (Marcia Piani) Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu, *João Brito* (João Brito) Diretor de Secretaria, subcrevo.

MARIA JOAQUINA SQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS. Nº 81/91.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, em exercício, na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: KEUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7ªJCI-947/91, em que é reclamante FELISBERTO PARAENSE DA SILVA, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, às 13:00 horas, do dia 10.09.91, à audiência relativa a reclamação apresentada constante de: aviso prévio, salário retido, férias simples, proporcional, c/1/31, salário família, 13º salário, FGTS c/40%, cod. 01, diferença salarial, horas extras, multa lei 7855/89, baixa na CTPS, 13º salário proporcional, seguro desemprego diferença de horas extras, repercussão das horas extras, art. 467/CLT, juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo em número de três (03).

O não comparecimento de V. Sa., à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o preponente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, FABIO ENRIQUE DA SILVA PIRES, Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografei. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subcrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza do Trabalho Substituta,

no exercício da Presidência

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 37781, Dia 19/08/91)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 86/91.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 30.09.91, (trinta de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-2.000/88, entre partes: EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, exequente e PANIFICADORA BANDEIRANTE LTDA; executada, bem esse que se encontra instalado na Av. Almirante Barroso nº 987, a seguir discriminado:

- Um (01) terminal telefônico nº 227.2460, com seus usos e direitos, comercial, de propriedade do Sr. Fernando Lopes da Costa, titular da executada, apresentando débito de consumo do mês de julho/91, no valor de Cr\$-12.805,00, avaliado a preço de mercado no dia 08.07.91, de Cr\$-650.000,00 (SEISCENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar e costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (SOCORRO DAIBES OLIVEIRA), Aux. em Ativ. Judiciárias lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subcrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza do Trabalho Substituta,

no exercício da Presidência

da 7ª JCI de Belém

G. Reg. nº 37834